ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 SECRETARIA DEMANDANTE: INFRAESTRUTURA E OBRAS

1.2 AGENTE DEMANDANTE: PRISCILA XOTESLEM LAGO

1.3 CATEGORIA DO ETP: SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA.

1.4 OBJETO: Contratação, por Sistema de Registro de Preços, de empresa(s) especializada(s) em serviços comuns de engenharia, de natureza descontínua, para conservação, manutenção, recuperação e melhorias da infraestrutura viária e urbana de Guaratuba/PR, distribuída em quatro lotes independentes:

LOTE 01 – MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (PISTAS DE ROLAMENTO): serviços de pavimentação, recuperação, conservação, recapeamento, recomposição de pavimentos, remendos e tapa-buracos, abrangendo exclusivamente as intervenções relacionadas às pistas de rolamento e demais serviços diretamente vinculados à sua estrutura e funcionalidade.

LOTE 02 – CALÇADAS, CALÇAMENTO, ACESSIBILIDADE E DRENAGEM PLUVIAL: serviços de construção, manutenção, recuperação e adequação de calçadas, passeios públicos, dispositivos de acessibilidade, calçamento, drenagem pluvial e microdrenagem, incluindo intervenções complementares necessárias à funcionalidade da infraestrutura urbana.

LOTE 03 – ABRIGOS DE ÔNIBUS: fornecimento e implantação de abrigos de ônibus, com os serviços acessórios necessários à instalação.

LOTE 04 – SINALIZAÇÃO VIÁRIA: serviços de sinalização viária vertical e horizontal, inclusive implantação, manutenção e adequação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a necessidade de abertura de processo licitatório para

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

contratação de empresa especializada para execução de recuperação de pavimento e serviços diversos, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais, insumos e mão de obra, em atendimento às necessidades de trafegabilidade, mobilidade urbana, acessibilidade e segurança viária no âmbito da malha viária urbana e seus entornos, especialmente em razão do aumento expressivo do fluxo de veículos ocasionado pela futura conclusão da Ponte de Guaratuba, fato que altera substancialmente a dinâmica de tráfego local e impõe sobre as vias urbanas esforço estrutural significativamente superior ao originalmente suportado.

2.2. A necessidade da contratação também decorre da crescente demanda por intervenções de infraestrutura urbana, **organizadas em quatro lotes independentes, segundo a natureza e a finalidade dos serviços**, compreendendo:

LOTE 01 – MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (PISTAS DE ROLAMENTO): serviços de pavimentação, conservação, recuperação, recapeamento, remendos profundos, tapa-buracos e demais intervenções diretamente relacionadas às pistas de rolamento;

LOTE 02 – CALÇADAS, CALÇAMENTO, ACESSIBILIDADE E DRENAGEM PLUVIAL: serviços de construção, manutenção, recuperação e adequação de calçadas e passeios públicos, dispositivos de acessibilidade, drenagem pluvial e microdrenagem, incluindo intervenções complementares necessárias à infraestrutura urbana;

LOTE 03 – ABRIGOS DE ÔNIBUS: fornecimento, implantação e serviços acessórios de instalação de abrigos destinados ao transporte coletivo;

LOTE 04 – SINALIZAÇÃO VIÁRIA: implantação, manutenção e adequação da sinalização viária vertical e horizontal.

2.2.1. Embora os serviços estejam distribuídos em lotes independentes, reconhece-se a existência de interfaces técnicas e operacionais entre determinadas intervenções, especialmente aquelas relacionadas à pavimentação, drenagem, acessibilidade e sinalização viária, **cuja execução deverá observar**

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

planejamento e coordenação pela Administração Municipal, sem prejuízo da autonomia contratual, do julgamento e da adjudicação individualizados de cada lote.

2.3. Ressalta-se que o Município frequentemente executa obras de pavimentação provenientes de recursos externos vinculados a convênios e instrumentos de repasse com trechos previamente delimitados, circunstância que, em diversas situações, gera pequenas extensões viárias remanescentes sem interligação adequada entre vias já pavimentadas ou contempladas por padrões executivos similares. Nesse contexto, a futura contratação possibilitará intervenções complementares e corretivas voltadas à integração da malha viária, melhoria da trafegabilidade, padronização urbanística e melhor aproveitamento das infraestruturas públicas já implantadas.

2.3.1. Não obstante ao escopo supra, o município de Guaratuba também tem sido beneficiado com benfeitorias de execução estadual e federal, onde trazem consigo uma consciência de política pública de preparo estrutural para futuras obras muito importantes, como a engorda da Orla Marítima e Histórica, que se encontram em fase licitatória avançadas; e que fazem parte das ações municipais na colaboração em detrimento ao acompanhamento de melhoras locais.

2.4. Diversos trechos do sistema viário municipal apresentam patologias típicas de desgaste avançado do pavimento, como trincas, afundamentos, desagregação do revestimento asfáltico e comprometimento das camadas de base e sub-base, exigindo intervenções técnicas destinadas à recuperação estrutural e funcional das pistas de rolamento, **compreendidas no Lote 01**, sem prejuízo das intervenções de drenagem necessárias, **contempladas no Lote 02**.

2.5. A ausência ou deficiência de sistemas adequados de drenagem pluvial, calçadas acessíveis e sinalização viária compromete diretamente a durabilidade dos pavimentos e a segurança dos usuários, potencializando processos erosivos, acúmulo de água sobre as pistas, deterioração precoce da infraestrutura, riscos de acidentes e dificuldades de deslocamento, especialmente para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e usuários do transporte coletivo. **A**

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

individualização dos serviços nos Lotes 02, 03 e 04 permite o atendimento especializado dessas necessidades, preservada a necessária integração com as intervenções nas pistas de rolamento.

2.6. A presente necessidade também se justifica em razão das características climáticas e geográficas locais, especialmente diante do aumento dos índices pluviométricos observado nos últimos anos, da influência das marés, da ocorrência de alagamentos, da sobrecarga dos sistemas de drenagem existentes e de demais intempéries naturais que afetam a infraestrutura urbana municipal, demandando atuação preventiva e corretiva da Administração Pública, **com destaque para os serviços de drenagem e microdrenagem previstos no Lote 02 e seus reflexos sobre a conservação das pistas de rolamento abrangidas pelo Lote 01.**

2.7. A ausência de intervenção adequada poderá ocasionar:

2.7.1. agravamento acelerado da deterioração do pavimento e da infraestrutura urbana;

2.7.2. aumento exponencial do custo futuro de recuperação;

2.7.3. comprometimento da drenagem urbana e maior incidência de danos estruturais;

2.7.4. riscos à segurança viária e ao deslocamento de pedestres;

2.7.5. prejuízos à mobilidade urbana, acessibilidade e prestação dos serviços públicos;

2.7.6. comprometimento da durabilidade das obras públicas já executadas.

2.8. Dessa forma, a necessidade identificada está diretamente vinculada ao interesse público, ao dever constitucional do Município quanto à promoção da mobilidade urbana segura, à acessibilidade, à segurança dos transeuntes, à manutenção da infraestrutura pública e à preservação do patrimônio municipal, **justificando a contratação mediante Sistema de Registro de Preços, estruturada em quatro lotes independentes, de acordo com a especialização dos serviços e a variabilidade das demandas, observadas as condições legais de utilização do sistema.**

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

3. DEMONSTRAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

3.1. A presente contratação consta formalmente no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, tendo em vista tratar-se de demanda superveniente decorrente de circunstância fática relacionada ao aumento do tráfego urbano.

3.2. A dotação orçamentária para atendimento da despesa deverá sobrevir de recursos oriundos de superávit financeiro do exercício de 2025, conforme informações a serem validadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SMFP em momento oportuno durante o fluxo regulamentado oficial para este feito.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Por se tratar de serviços comuns de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso

XXI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação exige a observância de requisitos técnicos mínimos indispensáveis à adequada caracterização do objeto, planejamento da contratação, segurança da execução contratual, durabilidade das soluções de infraestrutura urbana e preservação do interesse público, especialmente em razão da natureza operacional, corretiva e estrutural dos serviços pretendidos.

4.1.1. Levantamento técnico preliminar, estudos técnicos, especificações e projeto executivo, quando aplicável, elaborados pela Secretaria Demandante ou por profissional legalmente habilitado ao qual seja formalmente atribuída tal competência no âmbito da Administração Pública Municipal, em observância ao disposto nos arts. 6º, XXV, 18 e 46 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a necessidade de adequada caracterização da solução pretendida e compatibilização dos elementos técnicos que subsidiarão a futura contratação.

4.1.2. Elaboração de planilhas de quantitativos, memória de cálculo, composições de custos unitários e demais elementos orçamentários necessários à estimativa da contratação, nos termos dos arts. 18, §1º, inciso VI, e 23 da Lei Federal nº

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

14.133/2021, observando-se critérios técnicos objetivos, rastreabilidade dos quantitativos apresentados, compatibilidade com os serviços efetivamente demandados pela Administração e utilização de referenciais oficiais aplicáveis.

4.1.3. Os documentos técnicos que envolvam levantamento quantitativo, composição orçamentária, especificações técnicas e demais atividades típicas de engenharia deverão ser acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou documento equivalente, conforme atribuição profissional competente, em observância à Lei Federal nº 6.496/1977, Lei Federal nº 12.378/2010 e regulamentações expedidas pelos respectivos conselhos profissionais CREA/CAU, visando assegurar responsabilização técnica, segurança jurídica e confiabilidade dos elementos que subsidiarão a contratação pública.

4.1.4. Execução dos serviços por empresa(s) especializada(s) e previamente habilitada(s), com demonstração de capacidade técnico-operacional e profissional compatível com a natureza, complexidade e especificidades dos serviços **correspondentes ao(s) lote(s) para o(s) qual(is) concorrer(em)**, observadas as disposições dos arts. 67 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo dos detalhamentos específicos estabelecidos no Termo de Referência.

4.1.5. Considerando a natureza descontínua, corretiva, preventiva e emergencial das demandas urbanas envolvidas, a futura contratação deverá contemplar capacidade operacional compatível com o atendimento das ordens de serviço **relativas a cada lote**, incluindo disponibilidade de mão de obra, equipamentos, insumos, logística operacional e suporte técnico necessários à adequada execução contratual, **observada a possibilidade de execução simultânea de serviços no âmbito do respectivo lote.**

4.1.6. A futura contratada deverá implantar e manter unidade operacional de apoio no Município de Guaratuba ou em raio logisticamente compatível, no prazo máximo a ser definido no Termo de Referência, após a publicação contratual e previamente à emissão da ordem inicial de serviços, devendo disponibilizar responsável operacional, meios de comunicação e suporte técnico compatíveis

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

com a necessidade de atendimento tempestivo das demandas urbanas, especialmente em situações emergenciais decorrentes de intempéries climáticas, eventos hidrológicos e comprometimento da infraestrutura viária.

4.1.7. Poderá ser admitida subcontratação parcial de parcelas acessórias dos serviços, desde que previamente autorizada pela Administração Municipal e mantida integral responsabilidade da contratada principal quanto à execução contratual, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, segurança do trabalho, qualidade dos serviços e cumprimento das obrigações assumidas, nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1.8. As medições e composições técnicas referenciais deverão observar preferencialmente os sistemas SINAPI, DER/PR, DNIT ou outros referenciais oficiais compatíveis com a natureza dos serviços contratados, em observância ao disposto no art. 23, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando assegurar compatibilidade orçamentária, economicidade, transparência e uniformidade técnica dos parâmetros utilizados.

4.1.9. Os serviços executados deverão observar integralmente as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, manuais técnicos do DNIT, DER/PR, legislações urbanísticas municipais, normas de acessibilidade previstas na ABNT NBR 9050, diretrizes de mobilidade urbana, sinalização viária e demais regulamentações técnicas pertinentes à execução dos serviços de infraestrutura urbana e segurança viária.

4.1.10. A execução contratual deverá contemplar atendimento prioritário e emergencial em hipóteses de eventos climáticos severos, alagamentos, erosões, rompimentos viários, comprometimento de drenagem ou demais situações que impliquem risco à segurança da população e à continuidade da mobilidade urbana, permitindo à Administração estabelecer redução excepcional dos prazos ordinários de atendimento das ordens de serviço em razão do interesse público envolvido.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

5.1. A estimativa das quantidades previstas para a presente contratação foi elaborada com base em levantamento técnico realizado pelo Departamento de Projetos da Secretaria Municipal de Urbanismo, mediante solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, registrada junto ao Processo Digital nº 17942/2026, considerando dados técnicos internos, projetos previamente elaborados, levantamentos quantitativos, memória de cálculo, análise da malha viária urbana e demandas operacionais identificadas pela Administração Municipal.

5.2. A metodologia utilizada para composição das estimativas considerou, cumulativamente:

5.2.1. informações constantes no Plano Diretor Municipal e Plano de Mobilidade Urbana;

5.2.2. projetos de infraestrutura urbana já desenvolvidos pelo Município, ainda que pendentes de captação de recursos;

5.2.3. análise técnica das condições atuais da malha viária urbana e seus entornos;

5.2.4. histórico de intervenções corretivas e preventivas executadas nos últimos exercícios;

5.2.5. projeção de aumento de demanda operacional decorrente das alterações de trafegabilidade relacionadas à futura conclusão da Ponte de Guaratuba;

5.2.6. necessidade de continuidade e integração entre trechos urbanos já contemplados por pavimentações oriundas de convênios e recursos externos;

5.2.7. demandas relacionadas à drenagem pluvial, acessibilidade, sinalização viária e mobilidade urbana;

5.2.8. impactos decorrentes de eventos climáticos severos, aumento do volume pluviométrico, influência das marés e recorrência de alagamentos registrados nos últimos anos no Município de Guaratuba.

5.3. Considerou-se ainda que o Município frequentemente executa obras de pavimentação provenientes de recursos externos vinculados a convênios e instrumentos de repasse com trechos previamente delimitados, circunstância que

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

gera, em diversas situações, pequenas extensões viárias remanescentes sem interligação adequada entre vias já pavimentadas ou contempladas por padrões executivos similares.

5.4. Nesse contexto, as estimativas quantitativas também possuem como finalidade permitir à Administração Pública capacidade operacional para execução de intervenções complementares, corretivas e integrativas voltadas à continuidade da malha viária urbana, melhoria da trafegabilidade, segurança viária, acessibilidade, drenagem e padronização urbanística, evitando deterioração prematura das infraestruturas públicas já implantadas.

5.5. As estimativas contemplam não apenas demandas ordinárias de manutenção urbana, mas igualmente situações emergenciais e corretivas decorrentes de degradação estrutural do pavimento, insuficiência de drenagem, erosões, recalques, afundamentos, rompimentos viários, danos causados por intempéries climáticas e demais ocorrências que possam comprometer a segurança da população e a continuidade da mobilidade urbana.

5.6. Os serviços estimados foram associados a tabelas referenciais oficiais de engenharia, incluindo composições SINAPI, DER/PR, DNIT e demais referenciais técnicos compatíveis, em observância ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando assegurar compatibilidade técnica, economicidade, transparência e uniformidade dos parâmetros utilizados na formação estimativa da contratação.

5.7. Entre os serviços considerados para composição das estimativas encontram-se:

a) recomposição e recuperação de pavimentos;

b) execução de remendos profundos e tapa-buraco;

c) recapeamento asfáltico e pavimentação em CBUQ;

d) pavimentação em paver;

e) assentamento de calçadas e dispositivos de acessibilidade;

f) execução e manutenção de microdrenagem e drenagem pluvial;

g) implantação de sinalização viária vertical e horizontal;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

h) instalação de abrigos de transporte coletivo;

i) limpeza e desobstrução de redes de drenagem;

j) demais serviços correlatos de infraestrutura urbana necessários ao adequado atendimento das demandas municipais.

5.8. As quantidades estimadas possuem natureza meramente referencial e representam previsão máxima de possível contratação durante a vigência da futura ata de registro de preços e/ou contrato administrativo, não configurando obrigação de execução integral por parte da Administração Municipal, nos termos da sistemática prevista para o Sistema de Registro de Preços, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.9. A adoção de quantitativos estimativos mostra-se necessária em razão da natureza descontínua, variável e imprevisível das demandas urbanas envolvidas, especialmente aquelas relacionadas à manutenção corretiva, atendimento emergencial, recuperação viária e intervenções decorrentes de eventos climáticos, não sendo tecnicamente possível à Administração determinar previamente a exata dimensão das futuras necessidades operacionais do Município.

5.10. A presente modelagem estimativa também visa conferir maior eficiência administrativa, capacidade de resposta operacional, economicidade e continuidade dos serviços públicos essenciais, permitindo ao Município planejamento adequado de suas ações de infraestrutura urbana, inclusive diante da possibilidade de futura captação de recursos externos e complementação orçamentária durante a vigência da contratação.

5.10.1. Considerando o parcelamento da solução em quatro lotes independentes, os quantitativos originalmente estimados foram redistribuídos segundo a natureza e a finalidade dos serviços, distinguindo-se as intervenções nas pistas de rolamento daquelas destinadas às calçadas, passeios públicos, acessibilidade e drenagem pluvial, preservados os quantitativos globais e os valores unitários anteriormente estabelecidos. A distribuição dos serviços e respectivos valores estimados por lote deverá observar as planilhas e composições orçamentárias

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

elaboradas pelo setor técnico competente, assegurando-se a correspondência entre os quantitativos do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

TABELA 1 – LOTE 1

Item	Catser	Descrição	UN	Valor Total
01	**1406**	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, de natureza descontínua, destinados à conservação, manutenção, recuperação e melhoria das **pistas de rolamento das vias públicas**, abrangendo pavimentos flexíveis, rígidos e vias em leito natural, com base em soluções técnicas gerenciais padronizadas no quadro urbano de vias existentes no município de GUARATUBA/PR.	GL	R$ 15.641.748,00

TABELA 2– LOTE 2

Item	Catser	Descrição	UN	Valor Total
01	**1406**	Contratação de Empresa Especilaizada em Serviços comuns de engenharia de conservação, manutenção e melhoria descontínua de calçadas, dispositivos de acessibilidade, Drenagem pluvial e demais elementos de microdrenagem, com base em soluções técnicas gerenciais padronizadas no quadro urbano de vias existentes no município de GUARATUBA/PR.	GL	R$ 13.018.264,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

TABELA 3– LOTE 3

Item	Catser	Descrição	UN	Valor Total
01	**1406**	Contratação de Empresa Especilaizada em Serviços comuns de engenharia de conservação, manutenção e melhoria descontínua de abrigos de ônibus com base em soluções técnicas gerenciais padronizadas no quadro urbano de vias existentes no município de GUARATUBA/PR.	GL	R$ 1.256.237,25

TABELA 4– LOTE 4

Item	Catser	Descrição	UN	Valor Total
01	**1406**	Contratação de Empresa Especilaizada em Serviços comuns de engenharia de conservação, manutenção e melhoria sinalização viária, com base em soluções técnicas gerenciais padronizadas no quadro urbano de vias existentes no município de GUARATUBA/PR.	GL	R$ 622.737,00

****Ressalta-se que o código CATSER indicado possui caráter referencial, sendo utilizadoexclusivamente para fins de consulta de enquadramento no Catálogo Padronzado eao decreto Municipal nº 25.358/23. Eventuais divergências entre a descriçãopadronizada do CATSER e o descritivo do material apresentado como exemplo não comprometem a finalidade da contratação, devendo prevalecer as especificações técnicas constantes no descritivo detalhado do objeto conforme os descritivos técnicos e quantitativos discriminados nas Tabelas 5, 6, 7 e 8 deste Estudo Técnico Preliminar, que atendem à real necessidade da Administração.****

5.11. Da não aplicação da participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

5.11.1. A presente contratação não prevê a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP, considerando as características específicas do objeto, seu vulto econômico, a complexidade

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

operacional envolvida e a necessidade de preservação da eficiência, competitividade e vantajosidade para a Administração Pública.

5.11.2. O objeto licitado compreende a contratação de serviços comuns de engenharia destinados à manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura viária e urbana municipal, distribuídos em quatro lotes independentes, abrangendo pistas de rolamento, calçadas, acessibilidade, drenagem pluvial, abrigos de ônibus e sinalização viária, cujo valor global estimado alcança R$ 30.538.986,25 (trinta milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

5.11.3. Embora a Lei Complementar nº 123/2006 estabeleça tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal benefício não possui aplicação automática ou absoluta, devendo sua adoção ser analisada em conjunto com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, proporcionalidade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.11.4. Nesse sentido, o próprio artigo 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 estabelece que os benefícios previstos nos artigos 47 e 48 da referida norma não serão aplicados quando não forem vantajosos para a Administração Pública ou representarem prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

5.11.5. Considerando as características operacionais dos serviços que compõem cada lote, sua execução poderá demandar estrutura compatível de equipamentos, equipes, logística e disponibilidade operacional, observadas as exigências proporcionais à natureza e à complexidade de cada contratação.

5.11.6. Embora organizados em **quatro lotes independentes**, os serviços poderão exigir coordenação integrada das atividades no âmbito de cada lote, especialmente nas intervenções executadas sob demanda, mediante ordens de serviço, incluindo atendimentos prioritários e situações emergenciais, observadas as interfaces operacionais entre os diferentes lotes.

5.11.7. A limitação da participação exclusivamente às ME/EPP poderia restringir injustificadamente o universo de potenciais competidores, reduzir a competitividade, impactar a formação dos preços ofertados e comprometer a

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

obtenção da proposta economicamente mais vantajosa, especialmente diante do expressivo valor estimado e da complexidade operacional do objeto.

5.11.8. Além disso, eventual restrição de participação poderia ocasionar prejuízo ao conjunto da contratação, uma vez que a execução dos serviços exige capacidade operacional compatível com a mobilização simultânea ou sucessiva de equipes, equipamentos e insumos, bem como resposta rápida às necessidades municipais, circunstâncias que devem ser avaliadas sob a ótica da eficiência administrativa e da continuidade dos serviços públicos.

5.11.9. Considerando o parcelamento da contratação em **quatro lotes distintos**, cujos valores estimados individualmente superam R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não se verifica a obrigatoriedade de participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP prevista no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006. Ressalta-se que a ausência de exclusividade não implica o afastamento dos demais benefícios legalmente aplicáveis, cuja incidência deverá ser avaliada pelo setor responsável pela condução do procedimento licitatório, com o devido assessoramento jurídico, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e os limites estabelecidos no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.11.10. Ressalta-se, contudo, que a ausência de exclusividade não representa impedimento à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, permanecendo assegurada a todas as empresas que preencham os requisitos de habilitação e qualificação técnica estabelecidos no instrumento convocatório a possibilidade de participação no certame, garantindo-se ampla competitividade e observância aos princípios que regem as contratações públicas.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

6.1. Considerando a viabilidade de segmentação do objeto em grupos de serviços com características técnicas, operacionais e mercados fornecedores distintos, a Administração adota o parcelamento da contratação em quatro lotes independentes, em observância ao art. 47,

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando ampliar a competitividade, permitir a participação de empresas especializadas e assegurar a adequada execução dos serviços, observadas as respectivas composições orçamentárias.

6.2. LOTE 01 – MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (PISTAS DE ROLAMENTO): compreende os serviços de pavimentação, conservação, manutenção e recuperação das pistas de rolamento, abrangendo pavimentos flexíveis, rígidos e vias em leito natural, em razão da especificidade das intervenções executadas diretamente sobre a superfície destinada ao tráfego de veículos.

6.3. LOTE 02 – CALÇADAS, CALÇAMENTO, ACESSIBILIDADE E DRENAGEM PLUVIAL: compreende os serviços de construção, manutenção, recuperação e adequação de calçadas, passeios públicos, dispositivos de acessibilidade, drenagem pluvial e microdrenagem, considerando suas características técnicas e operacionais específicas e a possibilidade de execução independente das intervenções nas pistas de rolamento.

6.4. LOTE 03 – ABRIGOS DE ÔNIBUS: compreende o fornecimento e a implantação de abrigos destinados ao transporte coletivo, incluindo os serviços acessórios necessários à instalação, constituindo grupo específico em razão da natureza e da finalidade dos serviços.

6.5. LOTE 04 – SINALIZAÇÃO VIÁRIA: compreende os serviços de implantação, manutenção e adequação da sinalização viária vertical e horizontal, cuja especialização técnica justifica sua contratação em lote independente.

6.6. O parcelamento proposto busca compatibilizar a especialização dos serviços com a eficiência administrativa, a competitividade e a economicidade, permitindo julgamento e adjudicação individualizados por lote, sem prejuízo da coordenação das intervenções pela Administração Municipal, especialmente quando houver interfaces técnicas entre pavimentação, drenagem, acessibilidade e sinalização viária.

6.7. A justificativa econômica e a adequação das composições de cada lote deverão ser verificadas e formalizadas pelo setor técnico

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

competente, mediante planilhas e memória de cálculo próprias, antes da conclusão da instrução.

6.8. Os serviços que compõem o objeto da presente contratação encontram-se discriminados nas Tabelas 5, 6, 7 E 8 deste Estudo Técnico Preliminar, acompanhados de suas respectivas unidades referenciais, quantitativos estimados e parâmetros técnicos utilizados para composição da solução pretendida.

TABELA 5
LOTE 01 – Manutenção e recuperação de pistas de rolamento

Item	Descrição	UN	Qtidade	Preço Un SINAPI 09/26 Curitiba /PR	Preço Total C/ BDI
01	PAVIMENTO EM CBUQ H = 5 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E EXECUÇÃO	M²	25.000	R$ 204,39	R$ 5.109.750,00
02	REMENDO PROFUNDO EM CBUQ H = 5 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E EXECUÇÃO	M²	15.000	R$ 217,45	R$ 3.261.750,00
03	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO H = 5 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E EXECUÇÃO	M²	40.000	R$ 111,54	R$ 4.461.600,00
04	TAPA BURACO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M³	300	R$ 9.362,16	R$ 2.808.648,00
TOTAL					R$ 15.641.748,00

TABELA 6
LOTE 02 – Calçadas, calçamento, acessibilidade e drenagem pluvial

Item	Descrição	UN	Qtidade	Preço Un SINAPI 09/26 Curitiba /PR	Preço Total C/ BDI
01	PAVIMENTO EM PAVER H = 8 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO; MACADAME	M²	30.000	R$ 188,98	R$ 5.669.400,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

	COM BICA CORRIDA H = 20 CM; BRITA GRADUADA H = 15 CM)				
02	CALÇADA E DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M²	15.000	R$ 152,61	R$ 2.289.150,00
03	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M	UN	400	R$ 3.732,11	R$ 1.492.844,00
04	TUBO DE DRENAGEM D = 60 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M	1.200	R$ 482,25	R$ 578.700,00
05	TUBO DE DRENAGEM D = 80 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M	700	R$ 730,68	R$ 511.476,00
06	TUBO DE DRENAGEM D = 100 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M	500	R$ 1.094,93	R$ 547.465,00
07	TUBO DE DRENAGEM D = 150 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M	500	R$ 2.323,70	R$ 1.161.850,00
08	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, REDE DE DRENAGEM E POÇO DE VISITA DE ÁGUAS PLUVIAIS DE FORMA MECANIZADA	M³	1.500	R$ 289,30	R$ 433.950,00
09	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 3,00 M, FCK 25 MPA	UN	300	R$ 1.111,43	R$ 333.429,00
TOTAL					R$ 13.018.264,00

TABELA 7
LOTE 03 – ABRIGOS DE ÔNIBUS

Item	Descrição	UN	Qtidade	Preço Un SINAPI 09/26 Curitiba /PR	Preço Total C/ BDI
01	ABRIGO DE ÔNIBUS 3,2 X 1,65 M, MODELO RELEVO PRÉ-MOLDADOS	UN	75	R$ 16.749,83	R$ 1.256.237,2

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

	OU SIMILAR, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO				5
TOTAL					R$ 1.256.237,25

TABELA 8
LOTE 04 – SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Item	Descrição	UN	Qtidade	Preço Un SINAPI 09/26 Curitiba /PR	Preço Total C/ BDI
01	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RESINA ACRÍLICA BASE SOLVENTE	M²	9.000	R$ 36,11	R$ 324.990,00
02	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COM SUPORTE METÁLICO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	300	R$ 992,49	R$ 297.747,00
TOTAL					R$ 622.737,00

OBS 1: O valor estimado da contratação foi obtido mediante utilização de composições referenciais SINAPI/DER-PR, acrescidas do respectivo BDI técnico incidente, resultando no montante estimado de R$ 30.538.986,25 (trinta milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo seu valores indiniduais para cada LOTE informada nas tabelas acima.

OBS 2: Os percentuais relativos ao BDI (BDI1 22% - BDI2 14,45%), encontram-se identivicado nas Planilhas de Composição Técnica, ANEXO 1 deste ETP.

6.9. Diante das informações constantes nas tabelas deste documento, apresentam-se asseguir informações extraídas do PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA, para definição dos anexos deste ETP de cunho técnico e complementar aos descritivos expostos em todo item 6.

6.9.1. Informações para elencamento de fatores determinantes a realização de obras voltadas às Calçadas e Dispositivos de Acessibilidade:

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

Figura 1

TABELA 3.2 – FALTA DE CALÇAMENTO POR BAIRRO

Bairro	Total de calçadas	Calçadas sem revestimento	% Calçadas sem revestimento
Barra do Saí	4.136,47 m	3.806,95 m	92,03%
Brejatuba	35.235,63 m	20.344,44 m	57,74%
Caieiras	3.539,13 m	2.631,81 m	74,36%
Canela	10.085,47 m	6.437,16 m	63,83%
Carvoeiro	24.953,05 m	23.416,56 m	93,84%
Centro	40.089,41 m	10.826,67 m	27,01%
Cidade Balneária de Brejatuba	7.489,27 m	7.369,86 m	98,41%
Cohapar	22.504,72 m	10.843,05 m	48,18%
Coroados	53.176,24 m	45.965,35 m	86,44%
Eliana	15.893,58 m	12.286,89 m	77,31%
Esperança	15.260,38 m	10.645,95 m	69,76%
Figueira	16.067,65 m	8.968,19 m	55,82%
Jiçara	13.188,48 m	13.093,16 m	99,28%
Mirim	30.484,54 m	27.453,83 m	90,06%
Nereidas de Guaratuba	32.669,45 m	29.151,70 m	89,23%
Piçarras	25.328,96 m	19.242,01 m	75,97%
Prainha	7.635,57 m	7.009,16 m	91,80%
Total	**357.738,00 m**	**259.492,74 m**	**72,54%**

Fonte: FUPEF (2021).

Figura 2

TABELA 12.8 – LARGURA DAS CALÇADAS

Vias principais			
Largura - Lado Esquerdo	**Comprimento (m)**	**Largura - Lado Esquerdo**	**Comprimento (m)**
0	45.958,65	0	42.505,39
1,1 - 3,5	30.547,61	1,1 - 3,5	23.097,37
3,6 - 6,0	4.227,99	3,6 - 6,0	13.027,22
6,1 - 8,5	329,90	6,1 - 8,5	1.241,07
8,6 - 11,0	273,66	8,6 - 11,0	2.123,13
11,1 - 13,5	730,61	11,1 - 13,5	74,25
Total	**82.068,43**	**Total**	**82.068,43**
Vias locais			
Largura - Lado Direito	**Comprimento (m)**	**Largura - Lado Direito**	**Comprimento (m)**
0	212.992,69	0	213.954,66
1,1 - 3,5	42.880,74	1,1 - 3,5	22.832,66
3,6 - 6,0	17.049,29	3,6 - 6,0	24.877,26
6,1 - 8,5	0,00	6,1 - 8,5	11.038,73
8,6 - 11,0	13,38	8,6 - 11,0	234,15
11,1 - 13,5	26,24	11,1 - 13,5	24,89
Total	**272.962,35**	**Total**	**272.962,35**
Total	**355.030,78**	**Total**	**355.030,78**

Fonte: FUPEF (2021).

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

Figura 3

TABELA 12.9 – TIPO DO REVESTIMENTO DA CALÇADA

Vias principais			
Revestimento - Esquerdo	**Comprimento (m)**	**Revestimento - Direito**	**Comprimento (m)**
Concreto	29.742,40	Concreto	27.192,90
Alagado	7.884,32	Alagado	2.828,58
Mosaico português	57,53	Mosaico português	114,80
Paver	4.394,67	Paver	4.798,69
Lajota de cerâmica/Azulejo	268,36	Lajota de cerâmica/Azulejo	88,85
Grama/Terra/Brita	20.433,07	Grama/Terra/Brita	24.683,24
Mato alto/Resíduos sólidos	15.587,21	Mato alto/Resíduos sólidos	17.662,71
Sem calçada	497,76	Sem calçada	716,36
Asfalto	348,66	Asfalto	618,38
Paralelepípedo	2.854,44	Paralelepípedo	3.363,93
Total	**82.068,43**	**Total**	**82.068,43**

Fonte: FUPEF (2021).

Figura 4

TABELA 12.10 – ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS CALÇADAS
TABELA 12.11 – PRESENÇA DE PISO TÁTIL NA CALÇADA

Vias principais			
Piso tátil - Esquerdo	**Comprimento (m)**	**Rampa - Direito**	**Comprimento (m)**
Não existente	79.340,22	Não existente	77.754,14
Existente	2.728,21	Existente	4.314,29
Total	**82.068,43**	**Total**	**82.068,43**

Fonte: FUPEF (2021).

Calçada em condições excelentes	1.786,54	Calçada em condições excelentes	1.553,80
Total	**82.068,43**	**Total**	**82.068,43**

Fonte: FUPEF (2021).

Figura 5

Figura 6

TABELA 12.12 – PRESENÇA DE RAMPA DE ACESSILIDADE

Vias principais			
Rampa Esquerdo	**Comprimento (m)**	**Rampa Direito**	**Comprimento (m)**
Não existente	78.050,44	Não existente	77.754,14
Existente	4.017,99	Existente	4.314,29
Total	**82.068,43**	**Total**	**82.068,43**

Fonte: FUPEF (2021).

6.9.2. Informações para elencamento de fatores determinantes a realização de obras voltadas aos abrigos de ônibus:

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

Figura 7

Ponto	Logradouro	Tipo	Calçadas		
			Revestimento	Conservação	Acessibilidade
26	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de acrílico	Concreto	Boa	Inexistente
27	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de acrílico	Concreto	Boa	Inexistente
28	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de acrílico	Paralelepípedo	Ruim	Inexistente
29	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de acrílico	Concreto	Boa	Inexistente
30	Avenida Curitiba	Abrigo de acrílico	Paralelepípedo	Regular	Inexistente
31	Avenida Curitiba	Abrigo de acrílico	Concreto	Ruim	Inexistente
32	Avenida Curitiba	Abrigo de acrílico	Paralelepípedo	Regular	Inexistente
33	Avenida Curitiba	Abrigo de acrílico	Paralelepípedo	Boa	Inexistente
34	Avenida 29 de Abril	Abrigo de acrílico	Paralelepípedo	Boa	Existente
35	Avenida 29 de Abril	Abrigo de acrílico	Concreto	Boa	Existente
36	Rua Vieira dos Santos	Placa indicativa	Concreto	Boa	Inexistente
37	Rua Sete de Setembro	Abrigo de acrílico	Concreto	Ruim	Inexistente
38	Rua Dr. Joaquim Menelau de A. Torres	Abrigo de acrílico	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
39	Rua Dr. Joaquim Menelau de A. Torres	Abrigo de acrílico	Pedra portuguesa	Inexistente	Existente
40	Rua Dr. Joaquim Menelau de A. Torres	Abrigo de acrílico	Grama/terra	Regular	Existente
41	Rua Guilherme Pequeno	Abrigo de acrílico	Paver	Boa	Existente
42	Rua Guilherme Pequeno	Abrigo de acrílico	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
43	Rua Tibagi	Abrigo de acrílico	Concreto	Boa	Inexistente
44	Rua Octaviano Henrique de Carvalho	Abrigo de acrílico	Lajota	Inexistente	Inexistente
45	Rua Randolfo Bastos	Abrigo de concreto	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
46	Rua Randolfo Bastos	Sem sinalização	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
47	Rua Randolfo Bastos	Abrigo de acrílico	Grama/terra	Inexistente	Existente
48	Avenida Ivaí	Abrigo de acrílico	Concreto	Ruim	Inexistente
49	Avenida Ivaí	Abrigo de acrílico	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
50	Avenida Guarani	Abrigo de acrílico	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
51	Avenida Damião Botelho de Souza	Sem sinalização	Concreto	Boa	Inexistente
52	Avenida Tiradentes	Sem sinalização	Concreto	Boa	Inexistente

RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DA MOBILIDADE

Figura 8

TABELA 12.16 – SITUAÇÃO DAS VIAS DO ITINERÁRIO

Via	Classificação viária	Pavimentação
Avenida Guanabara	Especial	Asfalto
Rua Doutor Alfredo de Assis Gonçalves	Especial	Asfalto
Avenida Clóvis Beviláqua	Local	Asfalto
Rua Doutor Euclides Penteado de Almeida	Principal	Asfalto
Avenida Minas Gerais	Principal	Asfalto
Avenida Visconde do Rio Branco	Principal / Especial	Asfalto
Rua Vicente Marques	Especial	Asfalto
Avenida Curitiba	Coletora / Principal	Asfalto
Avenida 29 de Abril	Comercial	Asfalto
Rua Vieira dos Santos	Comercial / Local	Asfalto
Rua Sete de Setembro	Comercial	Asfalto
Avenida Damião Botelho de Souza	Comercial / Especial	Asfalto
Rua Doutor Joaquim Menelau de A. Torres	Arterial	Asfalto
Rua Guilherme Pequeno	Local	Lajota sextavada
Rua Tibagi	Arterial	Asfalto
Rua Octaviano Henrique de Carvalho	Arterial / Principal	Asfalto
Rua Randolfo Bastos	Local	Asfalto
Avenida Ivaí	Local	Asfalto
Avenida Guarani	Local	Asfalto
Avenida Tiradentes	Especial	Lajota sextavada
Rua Alfredo Dias	Local	Asfalto
Avenida Água Verde	Local	Sem pavimentação
Rua Amaro Fernandes Vieira	Local	Asfalto

Fonte: FUPEF (2021).

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

Figura 9

TABELA 12.17 – ESTRUTURA E CALÇAMENTO DOS PONTOS – SENTIDO BARRA DO SAÍ-MIRIM

Ponto	Logradouro	Tipo	Calçadas		
			Revestimento	Conservação	Acessibilidade
1	Avenida Guanabara	Abrigo de acrílico	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
2	Avenida Guanabara	Abrigo de acrílico	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
3	Rua Doutor Alfredo de Assis Gonçalves	Abrigo de acrílico	Mato alto/lixo	Inexistente	Inexistente
4	Avenida Clovis Beviláqua	Abrigo de acrílico	Mato alto/lixo	Inexistente	Inexistente
5	Rua Doutor Euclides Penteado de Almeida	Abrigo de concreto	Concreto	Boa	Inexistente
6	Avenida Minas Gerais	Abrigo de concreto	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
7	Avenida Minas Gerais	Abrigo de acrílico	Paralelepípedo	Más condições	Inexistente
8	Avenida Minas Gerais	Abrigo de acrílico	Concreto	Boa	Inexistente
9	Avenida Minas Gerais	Abrigo de acrílico	Mato alto/lixo	Inexistente	Inexistente
10	Avenida Minas Gerais	Abrigo de acrílico	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
11	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de concreto	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
12	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de concreto	Mato alto/lixo	Inexistente	Inexistente
13	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de acrílico	Concreto	Ruim	Inexistente
14	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de acrílico	Concreto	Ruim	Inexistente
15	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de acrílico	Concreto	Ruim	Inexistente
16	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de acrílico	Concreto	Ruim	Inexistente
17	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de acrílico	Paver	Ruim	Inexistente
18	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de acrílico	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
19	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de acrílico	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
20	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de concreto	Concreto	Ruim	Inexistente
21	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de acrílico	Concreto	Ruim	Inexistente
22	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de concreto	Concreto	Boa	Inexistente
23	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de acrílico	Concreto	Boa	Inexistente
24	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de acrílico	Concreto	Ruim	Inexistente
25	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de acrílico	Grama/terra	Inexistente	Inexistente

Figura 10

TABELA 12.18 – ESTRUTURA E CALÇAMENTO DOS PONTOS – SENTIDO MIRIM-BARRA DO SAÍ

Ponto	Logradouro	Tipo	Calçadas		
			Revestimento	Conservação	Acessibilidade
58	Rua Amaro Fernandes Vieira	Abrigo de concreto	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
59	Rua Amaro Fernandes Vieira	Abrigo de concreto	Concreto	Regular	Inexistente
60	Rua Amaro Fernandes Vieira	Abrigo de concreto	Paralelepípedo	Ruim	Inexistente
61	Avenida Tiradentes	Abrigo de concreto	Concreto	Boa	Inexistente
62	Avenida Tiradentes	Abrigo de concreto	Concreto	Boa	Inexistente
63	Avenida Damião Botelho de Souza	Abrigo de concreto	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
64	Avenida Guarani	Abrigo de acrílico	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
65	Avenida Ivaí	Abrigo de acrílico	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
66	Avenida Ivaí	Abrigo de acrílico	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
67	Rua Randolfo Bastos	Abrigo de acrílico	Paver	Excelente	Inexistente
68	Rua Randolfo Bastos	Abrigo de concreto	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
69	Rua Randolfo Bastos	Abrigo de concreto	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
70	Rua Octaviano Henrique de Carvalho	Abrigo de acrílico	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
71	Rua Tibagi	Abrigo de acrílico	Concreto	Boa	Inexistente
72	Rua Tibagi	Abrigo de acrílico	Concreto	Ruim	Inexistente

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

Figura 11

Ponto	Logradouro	Tipo	Calçadas		
			Revestimento	Conservação	Acessibilidade
73	Rua Guilherme Pequeno	Abrigo de acrílico	Paralelepipedo	Ruim	Inexistente
74	Rua Dr. Joaquim Menelau de A. Torres	Abrigo de acrílico	Concreto	Ruim	Inexistente
75	Rua Dr. Joaquim Menelau de A. Torres	Abrigo de acrílico	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
76	Rua Dr. Joaquim Menelau de A. Torres	Abrigo de acrílico	Concreto	Boa	Inexistente
77	Rua Sete de Setembro	Abrigo de acrílico	Concreto	Ruim	Inexistente
78	Rua Vieira dos Santos	Abrigo de acrílico	Paver	Excelente	Inexistente
79	Avenida 29 de Abril	Abrigo de acrílico	Concreto	Boa	Existente
80	Avenida 29 de Abril	Abrigo de acrílico	Paralelepipedo	Boa	Existente
81	Avenida Curitiba	Abrigo de acrílico	Concreto	Boa	Inexistente
82	Avenida Curitiba	Abrigo de acrílico	Concreto	Boa	Inexistente
83	Avenida Curitiba	Abrigo de acrílico	Concreto	Boa	Inexistente
84	Avenida Curitiba	Abrigo de acrílico	Paralelepipedo	Regular	Inexistente
85	Avenida Visconde do Rio Branco	Placa indicativa	Concreto	Boa	Inexistente
86	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de acrílico	Paralelepipedo	Ruim	Inexistente
87	Avenida Visconde do Rio Branco	Placa indicativa	Concreto	Boa	Inexistente
88	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de acrílico	Concreto	Boa	Inexistente
89	Avenida Visconde do Rio Branco	Placa indicativa	Concreto	Boa	Inexistente
90	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de acrílico	Mato alto/lixo	Inexistente	Inexistente
91	Avenida Visconde do Rio Branco	Placa indicativa	Concreto	Boa	Inexistente
92	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de concreto	Concreto	Boa	Inexistente
93	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de acrílico	Concreto	Ruim	Inexistente
94	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de concreto	Concreto	Ruim	Inexistente
95	Avenida Visconde do Rio Branco	Placa indicativa	Concreto	Ruim	Inexistente
96	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de acrílico	Asfalto	Ruim	Inexistente
97	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de acrílico	Concreto	Ruim	Inexistente
98	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de acrílico	Concreto	Ruim	Inexistente
99	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de acrílico	Concreto	Ruim	Inexistente

Figura 12

Ponto	Logradouro	Tipo	Calçadas		
			Revestimento	Conservação	Acessibilidade
100	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de acrílico	Concreto	Ruim	Inexistente
101	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de acrílico	Grama/terra	Inexistente	Existente
102	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de concreto	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
103	Avenida Visconde do Rio Branco	Abrigo de concreto	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
104	Avenida Minas Gerais	Abrigo de acrílico	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
105	Avenida Minas Gerais	Abrigo de acrílico	Concreto	Boa	Inexistente
106	Avenida Minas Gerais	Abrigo de acrílico	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
107	Avenida Minas Gerais	Abrigo de acrílico	Concreto	Boa	Inexistente
108	Avenida Minas Gerais	Abrigo de concreto	Mato alto/lixo	Inexistente	Inexistente
109	Rua Doutor Euclides Penteado de Almeida	Abrigo de concreto	Concreto	Boa	Inexistente
110	Avenida Clóvis Beviláqua	Sem sinalização	Mato alto/lixo	Inexistente	Inexistente
111	Rua Doutor Alfredo de Assis Gonçalves	Sem sinalização	Alagado	Inexistente	Inexistente
112	Avenida Guanabara	Abrigo de acrílico	Grama/terra	Inexistente	Inexistente
113	Avenida Guanabara	Sem sinalização	Grama/terra	Inexistente	Inexistente

Fonte: FUPEF (2021).

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

Figura 13

TABELA 10.1 – LEGENDA DOS POLOS GERADORES DE VIAGENS COTIDIANOS DE GUARATUBA-PR

ID	PGV	ID	PGV
1	Super Mercado Garcia	17	Mercado municipal
2	Aeroporto municipal	18	Rodoviária
3	Supermercado Solimar 2	19	Supermercado Marambaia
4	Supermercado Solimar 3	20	Supermercado Solimar
5	Travessia balsa/ferry boat – terminal esquerdo	21	Av. 29 de Abril
6	Travessia balsa/ferry boat – terminal direito	22	Banco do Brasil
7	Av. Atlântica	23	Shopping Litoral
8	Banco Caixa 2	24	Banco Itaú
9	Morro do Cristo	25	Banco Bradesco
10	Supermercado Maresia	26	Prefeitura
11	Supermercado Brasão	27	Shopping Moda Verão
12	Supermercado Bavaresco	28	Shopping Avenida
13	Av. Paraná	29	Banco Paraná
14	Supermercado 4 Estações	30	Banco Caixa
15	Aterro sanitário	31	Supermercado Brasão 2
16	Supermercado Baía Azul	32	Banco Sicoob

Fonte: FUPEF (2021).

Figura 14

TABELA 10.2 – LEGENDA DOS POLOS GERADORES DE VIAGENS TURÍSTICOS DE GUARATUBA-PR

ID	PGV
1	Aeroporto Municipal de Guaratuba
2	Associação Marina do Sol
3	Terminal Rodoviário de Guaratuba
4	Travessia balsa/ferry boat – terminal esquerdo
5	Travessia balsa/ferry boat – terminal direito
6	Praia de Prainha
7	Praia de Caieiras
8	Praia Central
9	Morro do Cristo/Brejatuba
10	Praia do Brejatuba
11	Camping Municipal
12	Iate Clube Guaratuba
13	Praça dos Namorados
14	Passeios turísticos
15	Igreja Nossa Senhora do Bom Sucesso
16	Praça Coronel Alexandre de Silva Mafra
17	Centro Histórico de Guaratuba
18	Praia de Coroados
19	Praia Barra do Saí

Fonte: FUPEF (2021).

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

6.9.3. Considerações para elencamento de fatores determinantes a realização de obras voltadas a Pavimentaçãoes e Recapeamento Asfáltico:

Figura 15

TABELA 12.1 – LARGURA DAS VIAS

Vias principais		Vias locais	
Largura	**Comprimento (m)**	**Largura**	**Comprimento (m)**
2,0 - 6,0	13.621,72	2,0 - 6,0	118.315,86
6,1 - 10,0	52.496,16	6,1 - 10,0	149.119,24
10,1 - 14,0	13.891,50	10,1 - 14,0	4.670,33
14,1 - 18,0	1.997,49	14,1 - 18,0	856,93
18,1 - 22,0	61,56	18,1 - 22,0	0,00
Total	**82.068,43**	**Total**	**272.962,35**
Total	**355.030,78**		

Fonte: FUPEF (2021).

TABELA 12.2 – EXISTÊNCIA DE REVESTIMENTO NAS VIAS

Vias principais		Vias locais	
Pavimentação - Vias	**Comprimento (m)**	**Pavimentação - Vias**	**Comprimento (m)**
Não existe	18.255,56	Não existe	156.638,77
Existe	63.812,87	Existe	116.323,58
Total	**82.068,43**		**272.962,35**
Total	**355.030,78**		

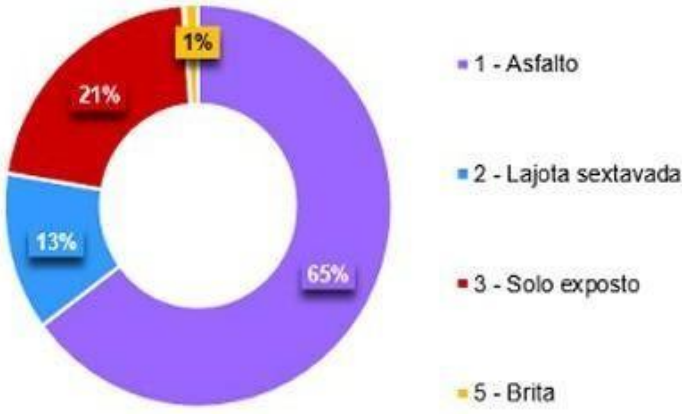
Fonte: FUPEF (2021).

Figura 16

TABELA 12.3 – TIPO DE REVESTIMENTO DAS VIAS URBANAS PRINCIPAIS

Vias principais	
Revestimento - Vias	**Comprimento (m)**
1 - Asfalto	53.221,33
2 - Lajota sextavada	10.451,56
3 - Solo exposto	17.367,76
4 - Paralelepípedo	140,08
5 - Brita	887,80
Total	**82.068,53**

FIGURA 12.14 – RELAÇÃO ENTRE OS TIPOS DE REVESTIMENTO DAS VIAS URBANAS PRINCIPAIS



Fonte: FUPEF (2021).

Figura 17

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

TABELA 12.4 – ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS PRINCIPAIS

Vias principais	
Conservação - Vias	Comprimento (m)
Não pavimentada	18.235,03
Condições ruins	6.634,73
Condições aceitáveis	39.774,92
Condições excelentes	17.423,74
Total	**82.068,53**

FIGURA 12.16– RELAÇÃO ENTRE OS ESTADOS DE CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS PRINCIPAIS



Fonte: FUPEF (2021).

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

7.1.1. Nos termos das boas práticas de planejamento previstas na Lei nº 14.133, especialmente no que se refere à etapa de Estudo Técnico Preliminar, foi realizado levantamento das possíveis alternativas para atendimento da demanda relacionada à execução de serviços de engenharia voltados à conservação, manutenção e melhoria descontínua da infraestrutura urbana do Município de Guaratuba/PR.

7.1.2. Entre os serviços analisados estão intervenções em:

A) recapeamento e recomposição de pavimentos;

B) execução e adequação de calçadas e dispositivos de acessibilidade;

C) implantação de microdrenagem urbana;

D) instalação de abrigos de transporte coletivo;

E) execução de sinalização viária vinculada aos trechos objeto de intervenção.

7.1.3. Considerando a natureza dos serviços e a dinâmica de expansão urbana do município, especialmente em função do aumento da demanda por intervenções na malha viária municipal, foram avaliadas as seguintes alternativas.

7.2. REALIZAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO PARA CADA DEMANDA

7.2.1. Uma das hipóteses analisadas consistiria na realização de processos

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

licitatórios específicos para cada intervenção ou conjunto de serviços necessários.

7.2.2. Embora juridicamente possível, essa alternativa apresenta significativa ineficiência administrativa, pois implicaria:

A) abertura de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício;

B) aumento considerável da carga administrativa da equipe técnica;

C) maior tempo para atendimento das demandas de manutenção urbana;

D) risco de paralisação de intervenções necessárias enquanto se concluem novos processos licitatórios.

7.2.3. Considerando que os serviços de manutenção urbana apresentam demanda recorrente e frequentemente imprevisível, a realização de licitações individualizadas para cada necessidade identificada mostraria-se incompatível com os princípios da eficiência e da economicidade administrativa.

7.2.4. Dessa forma, a alternativa foi considerada pouco eficiente e inadequada para a realidade operacional do Município.

7.3. EXECUÇÃO DIRETA PELA ADMINISTRAÇÃO

7.3.1. Outra possibilidade analisada foi a execução direta dos serviços pela própria Administração Municipal.

7.3.2. Entretanto, verificou-se que o Município não dispõe atualmente de estrutura técnica, operacional e logística suficiente para executar integralmente os serviços previstos, especialmente no que se refere a:

A) disponibilidade de equipes especializadas;

B) parque de máquinas adequado para execução simultânea de diversas frentes de trabalho;

C) estrutura de aquisição e gestão de insumos em larga escala;

D) capacidade operacional para atendimento de múltiplas demandas distribuídas pela malha urbana municipal.

7.3.3. A execução direta poderia comprometer significativamente a capacidade operacional da Secretaria Municipal responsável pela manutenção urbana, prejudicando inclusive a realização das atividades rotineiras já desenvolvidas pela equipe municipal.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

7.3.4. Dessa forma, conclui-se que a execução direta pela Administração mostra-se inviável sob o ponto de vista técnico e operacional.

7.4. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

7.4.1. Também foi analisada a hipótese de utilização de contratação emergencial, prevista na Lei nº 14.133 para situações excepcionais em que haja necessidade imediata de atendimento a circunstâncias que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens.

7.4.2. Entretanto, no presente caso, não se verificam os pressupostos legais que caracterizam situação emergencial, tais como:

A) ocorrência de eventos imprevisíveis que comprometam a continuidade de serviços públicos essenciais;

B) risco iminente à segurança de pessoas ou patrimônio público;

C) necessidade imediata decorrente de calamidade ou desastre.

7.4.3 Os serviços objeto do presente planejamento dizem respeito à manutenção e melhoria programada da infraestrutura urbana, ainda que possam ocorrer de forma eventual ou conforme surgimento de demandas técnicas.

7.4.5. Assim, a utilização da contratação emergencial neste caso não se mostra juridicamente adequada, podendo inclusive gerar questionamentos pelos órgãos de controle.

7.4.6. Importante destacar, contudo, que a existência de Ata de Registro de Preços vigente permitirá ao Município responder com maior agilidade caso venha a ocorrer alguma situação emergencial, dispensando a necessidade de contratações excepcionais.

7.5. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO

7.5.1. Outra hipótese analisada foi a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços vigente de outro órgão ou entidade da Administração Pública, mecanismo conhecido como "carona".

7.5.2. Embora essa alternativa seja admitida pela legislação vigente, sua

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

utilização envolve procedimento administrativo próprio e requisitos específicos, tais como:

A) análise de compatibilidade do objeto;

B) verificação de vantajosidade da adesão;

C) manifestação do órgão gerenciador da ata;

D) concordância do fornecedor registrado;

E) verificação dos limites quantitativos permitidos para adesão.

7.5.3. Além disso, a legislação estabelece limites percentuais para as adesões realizadas por órgãos não participantes da ata, os quais restringem o volume de contratações possíveis por meio desse mecanismo.

7.5.4. Considerando que os serviços objeto do presente planejamento envolvem demanda contínua e potencialmente significativa ao longo do período de vigência contratual, a utilização de adesões sucessivas a atas de outros órgãos poderia:

A) gerar excessiva carga administrativa para análise de cada adesão;

B) limitar a capacidade do Município de atender suas próprias demandas;

C) comprometer o planejamento de longo prazo da manutenção urbana.

7.5.5. Adicionalmente, a realização de adesões para cada necessidade identificada exigiria repetidas análises administrativas e jurídicas, tornando o processo operacionalmente menos eficiente do que a realização de licitação própria com formação de Ata de Registro de Preços específica para o Município.

7.6. SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA – LICITAÇÃO PRÓPRIA COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.6.1. Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a realização de licitação própria pelo Município para formação de Ata de Registro de Preços constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

7.6.2. Esse modelo apresenta diversas vantagens, entre elas:

A) maior autonomia administrativa do Município;

B) possibilidade de dimensionamento adequado das demandas locais;

C) redução da necessidade de abertura de múltiplos processos licitatórios;

D) maior agilidade na execução das intervenções urbanas;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

E) compatibilidade com a natureza eventual e variável dos serviços.

7.6.3. Tal solução mostra-se especialmente pertinente no contexto atual de expansão da malha viária urbana do Município de Guaratuba, cenário que demanda instrumento contratual flexível capaz de atender intervenções de manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura urbana conforme surgimento das demandas técnicas.

7.6.4. Assim, a adoção de Ata de Registro de Preços decorrente de licitação própria permitirá que a Administração Municipal responda de forma mais eficiente às necessidades da cidade, assegurando adequada gestão dos recursos públicos e observância aos princípios que regem a Administração Pública.

7.7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA PARA A MELHOR SOLUÇÃO ENCONTRADA PARA A CONTRATAÇÃO

7.7.1. A presente contratação, fundamentada na análise das alternativas previstas neste Estudo Técnico Preliminar, tem por finalidade a formação de Ata de Registro de Preços para execução de serviços comuns de engenharia destinados à conservação, manutenção, recuperação e melhoria descontínua da infraestrutura viária e urbana do Município de Guaratuba/PR, **distribuídos em quatro lotes independentes**, conforme o parcelamento estabelecido no item 6, observadas as características técnicas e operacionais específicas de cada lote.

7.7.2. Os serviços contemplados compreendem, entre outros:

A) recomposição e recapeamento de pavimentos asfálticos;

B) execução e adequação de calçadas e dispositivos de acessibilidade;

C) implantação de sistemas de microdrenagem urbana;

D) instalação de abrigos de transporte coletivo;

E) execução de sinalização viária vinculada aos trechos objeto de intervenção.

7.7.3. Tais serviços possuem natureza padronizada e amplamente executada no mercado da construção civil, o que permite sua contratação mediante instrumentos que privilegiem eficiência administrativa e flexibilidade operacional.

7.7.4. Nesse contexto, a Administração opta pela realização da contratação por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, com julgamento pelo critério de

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

maior desconto incidente sobre tabela referencial de custos de engenharia, adotando como parâmetro as composições constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).

7.7.5. O julgamento e a adjudicação serão realizados individualmente por lote, preservando-se a autonomia das respectivas contratações, a especialização dos serviços e a competitividade, sem prejuízo da coordenação administrativa das intervenções que apresentem interfaces operacionais.

7.8. FUNDAMENTAÇÃO NA LEI Nº 14.133/2021

7.8.1.A utilização do Sistema de Registro de Preços encontra respaldo direto na Lei nº 14.133, que prevê sua adoção quando a Administração necessitar realizar contratações de forma parcelada ou conforme demanda.

7.8.2.O modelo mostra-se especialmente adequado nas hipóteses em que:

A) não seja possível definir previamente o quantitativo exato dos serviços;

B) as demandas possuam caráter variável ao longo do tempo;

C) exista necessidade de resposta rápida da Administração a demandas supervenientes.

7.8.3.Os serviços de manutenção urbana enquadram-se precisamente nessa realidade administrativa, uma vez que dependem de fatores como:

A) desgaste natural da pavimentação;

B) intervenções de concessionárias de serviços públicos;

C) eventos climáticos;

D) expansão da malha urbana;

E) implantação de novas infraestruturas viárias.

7.8.4.Dessa forma, o SRP constitui instrumento adequado para garantir flexibilidade operacional sem comprometer o planejamento da contratação.

7.9. UTILIZAÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MAIOR DESCONTO

7.9.1. A adoção do critério de julgamento por maior desconto sobre tabela referencial constitui prática consolidada em contratações públicas de serviços de

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

engenharia.

7.9.2. Esse modelo permite que o percentual de desconto ofertado pelo licitante vencedor incida uniformemente sobre todos os itens da tabela referencial adotada, garantindo:

A) padronização dos preços unitários;

B) maior transparência na formação do custo dos serviços;

C) facilidade de fiscalização contratual;

D) uniformidade na aplicação das composições de custos.

7.9.3. A utilização de tabela referencial baseada no SINAPI assegura que os valores utilizados pela Administração estejam alinhados com parâmetros técnicos reconhecidos nacionalmente, atendendo aos princípios da economicidade e da transparência.

7.10. DA ADEQUAÇÃO DO SINAPI COMO BASE DE REFERÊNCIA

7.10.1. O SINAPI constitui sistema amplamente utilizado pela Administração Pública para elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia.

7.10.2. As composições constantes nesse sistema apresentam:

A) detalhamento completo de insumos;

B) parâmetros de produtividade;

C) metodologia executiva consolidada;

D) referência de custos atualizada periodicamente.

7.10.3. Dessa forma, a aplicação do desconto ofertado sobre os valores unitários constantes no SINAPI permite garantir rastreabilidade, controle técnico e compatibilidade com práticas de mercado.

7.11. DO CARÁTER ESTIMATIVO DOS QUANTITATIVOS DA ATA

7.11.1. Conforme sistemática do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos indicados no processo licitatório possuem caráter estimativo, sendo utilizados apenas para dimensionamento do certame.

7.11.2. A formalização da Ata de Registro de Preços não gera obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados,

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

cabendo à Administração realizar as contratações conforme:

A) necessidade administrativa;

B) disponibilidade orçamentária;

C) priorização de intervenções urbanas.

7.11.3. Assim, o instrumento contratual mantém flexibilidade necessária para atendimento das demandas municipais sem comprometer a gestão fiscal responsável.

7.12. RELAÇÃO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

7.12.1. A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município, publicado no Diário Oficial em 26 de fevereiro, edição nº 1264.

7.12.2. No referido planejamento consta estimativa orçamentária aproximada de R$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais), destinada à execução de serviços de manutenção e melhoria da infraestrutura urbana municipal.

7.12.3. Esse valor foi utilizado como parâmetro de planejamento administrativo, servindo como referência inicial para dimensionamento da contratação.

7.12.4. Entretanto, considerando a natureza estimativa das quantidades registradas em ata, o valor global do registro de preços tem como finalidade viabilizar a adequada competição entre os licitantes e permitir atendimento das demandas municipais ao longo da vigência do instrumento, sem representar obrigação de execução integral.

7.13. JUSTIFICATIVA PARA DIMENSIONAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.13.1. A definição do valor estimado do registro de preços levou em consideração:

A) histórico de intervenções de manutenção urbana realizadas pelo Município;

B) projeção de demandas decorrentes da expansão urbana;

C) necessidade de atendimento a demandas imprevistas de infraestrutura viária; e

D) verificação aos informes do PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

ATUAL.

7.13.2. Além disso, a região do litoral paranaense passa por importantes investimentos estruturantes, incluindo a construção da Ponte de Guaratuba e demais obras em fase licitatório pelo governo estadual, exemplo engorda Orla e duplicação PR401, que tendem a intensificar o fluxo de veículos e pedestres na malha urbana municipal.

7.13.3. Esse cenário poderá demandar intervenções adicionais na infraestrutura urbana, tais como adequações de pavimentação, drenagem e sinalização viária, reforçando a necessidade de instrumento contratual flexível que permita atendimento ágil às demandas emergentes.

7.13.4. Em encontro a demanda prevista, há ainda as influências naturais que vêm trazendo histórico de intempéries mais severas a região, e que requer um refinamento e análise por parte do planejamento governamental municipal, no intuito de mitigar riscos e agir com eficiência em intercorrências deste aspecto.

7.14. CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

7.14.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços com critério de maior desconto sobre tabela referencial atende aos princípios estabelecidos na legislação de contratações públicas, especialmente:

A) eficiência administrativa;

B) economicidade;

C) planejamento;

D) transparência;

E) competitividade.

7.14.2. O modelo adotado permite que a Administração realize contratações de forma mais eficiente, reduzindo a necessidade de múltiplos processos licitatórios e garantindo maior agilidade na execução das intervenções urbanas.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Análise dos Valores Apurados

8.1.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir das Planilhas de Composição de Custos desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Urbanismo (Departamento de Projetos),

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

totalizando R$ 30.538.986,25 (trinta milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), distribuídos em quatro lotes independentes, conforme a natureza dos serviços e os respectivos quantitativos e valores referenciais:

LOTE 01 – PISTAS DE ROLAMENTO: R$ 15.641.748,00;

LOTE 02 – CALÇADAS, ACESSIBILIDADE E DRENAGEM PLUVIAL: R$ 13.018.264,00;

LOTE 03 – ABRIGOS DE ÔNIBUS: R$ 1.256.237,25;

LOTE 04 – SINALIZAÇÃO VIÁRIA: R$ 622.737,00.

8.1.2. Os valores referenciais apurados possuem natureza estimativa e serão utilizados como limite máximo para fins de aceitabilidade das propostas e aplicação dos lances de desconto durante a sessão pública do Pregão Presencial, considerando ainda a incidência do respectivo BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, conforme critérios técnicos e detalhamentos a serem estabelecidos no Termo de Referência e Edital da futura contratação.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução proposta consiste na futura contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de serviços comuns de engenharia voltados à manutenção, recuperação, adequação, implantação e complementação da infraestrutura viária e urbana do Município de Guaratuba/PR, **distribuídos em quatro lotes independentes**, compreendendo: **Lote 01 – manutenção e recuperação das pistas de rolamento**, incluindo pavimentação, recapeamento, remendos profundos e tapa-buracos; **Lote 02 – calçadas, calçamento, acessibilidade e drenagem pluvial**, incluindo microdrenagem e intervenções complementares; **Lote 03 – abrigos de ônibus**, compreendendo fornecimento e implantação; e **Lote 04 – sinalização viária vertical e horizontal**, abrangendo implantação, manutenção e adequação, visando à preservação da trafegabilidade, mobilidade urbana, acessibilidade e segurança da população.

9.2. Considerando a natureza comum dos serviços pretendidos, a padronização das soluções executivas, a possibilidade de definição objetiva das especificações técnicas e a utilização de referenciais oficiais de engenharia, a contratação deverá ocorrer mediante modalidade Pregão, em sua forma presencial, nos termos dos

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

arts. 6º, inciso XLI, e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3. A contratação será operacionalizada por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza descontínua, variável e estimativa das demandas urbanas envolvidas, especialmente em razão da impossibilidade técnica de definição prévia e exata dos quantitativos efetivamente necessários ao longo da vigência contratual.

9.4. A solução contempla execução sob demanda, mediante emissão de Ordens de Serviço pela Administração Municipal, permitindo maior eficiência operacional, planejamento administrativo e capacidade de resposta às necessidades corretivas, preventivas e emergenciais relacionadas à infraestrutura urbana municipal.

9.5. A modelagem adotada considera as particularidades locais relacionadas ao aumento projetado da trafegabilidade urbana decorrente da futura conclusão da Ponte de Guaratuba, bem como os impactos associados ao crescimento
da circulação viária, intervenções urbanas integrativas, obras provenientes de recursos externos com trechos previamente delimitados e necessidade contínua de complementação da infraestrutura urbana existente.

9.6. A solução também visa assegurar atuação integrada entre serviços de pavimentação, drenagem, acessibilidade e sinalização viária, considerando que tais elementos compõem sistema urbano interdependente, cuja eficiência, durabilidade e segurança dependem da adequada compatibilização técnica das intervenções executadas.

9.7. Em razão das características climáticas e geográficas locais, especialmente quanto ao aumento significativo dos índices pluviométricos, influência das marés, alagamentos e demais intempéries severas observadas nos últimos anos, a futura contratação deverá contemplar capacidade operacional compatível com atendimento prioritário e emergencial das demandas urbanas que possam comprometer a mobilidade, segurança viária e integridade da infraestrutura pública municipal.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

9.8. Os valores referenciais da contratação foram elaborados com base em composições técnicas oficiais constantes na tabela SINAPI, referência 09/2026 – base Curitiba/PR, complementadas, quando necessário, por referenciais técnicos do DER/PR e demais parâmetros compatíveis com a natureza dos serviços, observando-se o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.9. Sobre os custos referenciais estimados incidirá o respectivo BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, conforme parâmetros técnicos aplicáveis às contratações de serviços de engenharia, contemplando despesas indiretas, encargos, tributos, administração, riscos operacionais e demais custos necessários à adequada execução contratual.

9.10. Os valores estimativos apurados servirão como referência máxima de aceitabilidade para formulação das propostas e aplicação dos lances de desconto durante a sessão pública do Pregão Presencial, conforme critérios e detalhamentos a serem estabelecidos no Termo de Referência e instrumento convocatório da futura contratação.

9.11. A solução adotada busca assegurar maior economicidade, eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos essenciais, capacidade de resposta operacional e preservação da infraestrutura urbana municipal, observando os princípios do planejamento, eficiência, interesse público e desenvolvimento urbano sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A presente contratação busca assegurar maior eficiência administrativa e operacional na execução dos serviços de infraestrutura urbana, permitindo ao Município de Guaratuba capacidade contínua de atendimento às demandas corretivas, preventivas e emergenciais relacionadas à mobilidade urbana, drenagem pluvial, pavimentação, acessibilidade e segurança viária.

10.2. Pretende-se garantir maior celeridade na execução das intervenções urbanas, especialmente em situações que demandem resposta rápida da Administração Pública, reduzindo o tempo de atendimento das ordens de serviço e minimizando impactos à trafegabilidade, deslocamento de pedestres, transporte coletivo e segurança dos usuários das vias públicas.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

10.3. Busca-se ainda promover maior durabilidade das soluções executadas, mediante atuação integrada entre pavimentação, drenagem, acessibilidade e sinalização viária, evitando deterioração precoce da infraestrutura urbana, retrabalhos e aumento excessivo de custos futuros de manutenção corretiva.

10.4. A contratação também visa conferir maior capacidade de resposta operacional diante de eventos climáticos severos, alagamentos, influência das marés, erosões e demais intempéries naturais que vêm impactando significativamente a infraestrutura urbana municipal nos últimos anos.

10.5. Como medida destinada a assegurar maior eficiência logística, acompanhamento técnico, fiscalização contratual e atendimento tempestivo das demandas municipais, pretende-se que a(s) futura(s) contratada(s) disponha(m) de estrutura operacional de apoio compatível com a natureza, a complexidade e as necessidades de execução **do(s) respectivo(s) lote(s)**, incluindo responsável operacional e suporte técnico adequados à dinâmica das ordens de serviço emitidas pela Administração, observados os requisitos proporcionais estabelecidos no Termo de Referência.

10.6. A medida busca garantir maior proximidade operacional entre contratada e Administração Pública, melhor controle da execução contratual, redução de tempo de mobilização de equipes e equipamentos, maior efetividade na comunicação entre fiscalização e executores, além de maior segurança quanto à continuidade e adequada prestação dos serviços públicos envolvidos.

10.7. Pretende-se ainda assegurar maior economicidade, planejamento administrativo e racionalização das futuras contratações públicas, permitindo ao Município atuação contínua e integrada na preservação da infraestrutura urbana e atendimento das demandas relacionadas ao crescimento da trafegabilidade e expansão urbana municipal.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Para a adequada instrução do processo de contratação e para assegurar a plena execução do objeto proposto, a Administração deverá adotar previamente um conjunto de providências técnicas e administrativas necessárias à completude

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

do processo licitatório e à correta definição das condições de execução dos serviços.

11.2 Inicialmente, deverão ser elaboradas e anexadas ao processo as planilhas orçamentárias referenciais, individualizadas por lote, contendo a discriminação dos serviços previstos, suas respectivas unidades de medida, quantitativos estimados e valores referenciais, com a finalidade de subsidiar a formação do preço estimado de cada um dos quatro lotes da contratação.

11.3. As referidas planilhas deverão contemplar a estimativa aproximada de custos por unidade de medida, tais como metro quadrado (m²), metro linear (m), metro cúbico (m³), unidade (un) ou outra unidade técnica aplicável, conforme a natureza específica de cada serviço relacionado à manutenção e melhoria da infraestrutura urbana, incluindo intervenções em pavimentação, calçadas, dispositivos de acessibilidade, sinalização viária, abrigos de ônibus e demais elementos associados ao sistema viário municipal.

11.4. Para a elaboração dessas estimativas de custo, deverão ser utilizadas tabelas oficiais de referência amplamente reconhecidas na área de engenharia, tais como as bases de custos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), da (SEIL/DER), bem como outras bases referenciais eventualmente adotadas pela Administração Pública, observadas as atualizações vigentes à época da elaboração do orçamento.

11.5. As planilhas orçamentárias e composições de custos unitários constituirão anexos técnicos do processo de contratação, individualizados por lote, servindo como parâmetros para a definição dos valores estimados, análise da exequibilidade das propostas e acompanhamento da execução contratual, respeitada a autonomia de cada lote.

11.6. Considerando que os serviços previstos possuem natureza estimativa e serão executados de forma descentralizada e não localizada previamente, decorrentes das demandas operacionais de manutenção e melhoria da infraestrutura urbana do município, não se mostra viável a definição antecipada de um cronograma físico-financeiro tradicional, com etapas previamente

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

delimitadas no espaço e no tempo.

11.7. Nesse sentido, a execução dos serviços ocorrerá de forma descontinuada e conforme a demanda da Administração, mediante a emissão de ordens de serviço específicas, nas quais serão definidos os locais de intervenção, os quantitativos necessários e os prazos estimados para execução das atividades.

11.8. Ainda assim, sempre que tecnicamente possível, poderão ser estabelecidas programações de execução e estimativas de cronograma físico-financeiro para intervenções específicas, especialmente em situações que envolvam conjuntos de serviços a serem realizados em determinadas regiões ou em projetos de requalificação urbana previamente planejados.

11.9. Adicionalmente, a Administração deverá providenciar a elaboração dos documentos técnicos que comporão o Termo de Referência ou Projeto Básico, contendo a descrição detalhada dos serviços, especificações técnicas, critérios de medição e pagamento, condições de execução, requisitos de qualidade e demais parâmetros necessários à adequada fiscalização e gestão contratual.

11.10. Também deverão ser definidas as diretrizes de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, com a designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento técnico das atividades, emissão de medições, verificação da conformidade dos serviços executados e atesto das obrigações contratuais.

11.11. Por fim, deverão ser observadas as demais etapas de planejamento da contratação previstas na legislação vigente, especialmente aquelas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, garantindo que o procedimento licitatório seja instruído de forma completa, transparente e tecnicamente fundamentada, assegurando as condições necessárias para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e para a adequada execução dos serviços previstos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não se identifica necessidade de contratações correlatas ou interdependentes como condição para a efetividade da solução proposta. Os quatro lotes possuem autonomia técnica, operacional e contratual, permitindo

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

julgamento, adjudicação e execução independentes, sem prejuízo da necessária compatibilização e coordenação administrativa entre intervenções que apresentem interfaces técnicas.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A execução de serviços comuns de engenharia relacionados à manutenção, recuperação e melhoria da infraestrutura urbana, especialmente aqueles voltados à pavimentação, execução de calçadas, implantação de dispositivos de acessibilidade, instalação de abrigos de transporte coletivo, sinalização viária e intervenções em vias pavimentadas ou em leito natural, pode ocasionar impactos ambientais pontuais, geralmente de baixa magnitude e de caráter temporário.

13.2. Tais impactos estão, em regra, associados às atividades operacionais inerentes aos serviços de engenharia, tais como movimentação de materiais, utilização de equipamentos e maquinário, geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira, ruídos e eventuais interferências momentâneas na circulação de veículos e pedestres.

13.3. Entre os principais impactos ambientais potenciais relacionados à execução dos serviços, podem ser destacados:

A) Geração de resíduos da construção civil, provenientes de serviços de demolição, remoção de pavimentos deteriorados, substituição de elementos construtivos e execução de reparos na infraestrutura urbana;

B) Emissão de poeira e material particulado, especialmente em atividades de escavação, movimentação de solo, corte de pavimentos e regularização de vias em leito natural;

C) Emissão de ruídos e vibrações, decorrentes da operação de máquinas, equipamentos e veículos utilizados na execução das atividades;

D) Possíveis interferências temporárias na drenagem superficial ou no escoamento de águas pluviais, durante a execução de serviços de recomposição de pavimentos ou implantação de dispositivos de drenagem;

E) Interferências momentâneas na mobilidade urbana, em razão da necessidade de sinalização de áreas de trabalho, interdição parcial de vias ou reorganização

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

temporária do tráfego.

13.4. Considerando a natureza dos serviços previstos, os impactos ambientais tendem a ser localizados, temporários e reversíveis, sendo plenamente passíveis de mitigação por meio da adoção de boas práticas construtivas e de gestão ambiental durante a execução contratual.

13.5. Nesse sentido, deverão ser observadas medidas mitigadoras e procedimentos técnicos adequados, tais como:

• Destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as normas municipais aplicáveis, priorizando-se, sempre que possível, práticas de reaproveitamento ou reciclagem de materiais;

• Controle da emissão de poeira, por meio da umidificação de superfícies quando necessário, adequada cobertura de materiais transportados e organização das áreas de trabalho;

• Manutenção preventiva de máquinas e equipamentos, visando à redução da emissão excessiva de poluentes atmosféricos e ruídos;

• Adoção de sinalização adequada das áreas em intervenção, garantindo a segurança de trabalhadores, pedestres e condutores durante
a execução dos serviços;

• Organização e limpeza das áreas de trabalho, com remoção periódica de resíduos e materiais excedentes;

• Preservação de dispositivos de drenagem existentes, garantindo que as intervenções não comprometam o escoamento das águas pluviais.

13.6. Cabe destacar que a natureza das intervenções previstas se enquadra predominantemente em serviços de manutenção, recuperação e melhoria de infraestrutura urbana já existente, não configurando, em regra, obras de grande porte ou implantação de novos empreendimentos que demandem licenciamento ambiental complexo.

13.7. Ainda assim, sempre que determinado serviço ou intervenção específica exigir atendimento a requisitos ambientais adicionais ou a eventuais autorizações

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

de órgãos competentes, a Administração e a estrututura contratada deverão observar integralmente a legislação ambiental aplicável.

13.8. Dessa forma, entende-se que os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços previstos são controláveis e mitigáveis, não representando impedimento à realização da contratação, desde que sejam observadas as boas práticas de engenharia e gestão ambiental durante toda a execução contratual.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

14.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação proposta, estruturada em quatro lotes independentes, considerando a adequação do parcelamento às características dos serviços, a ampliação da competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, condicionada à validação dos elementos técnicos, orçamentários e jurídicos pelos setores competentes.

Guaratuba, 03 de Novembro de 2.026.

Assinado por:
Priscila Lago
..529-24 06/11/2026 - 17:01
TL7W8A7QRJUKHWRVGHOLMQ

Priscila Xostelem Lago
Agente demandante
Portaria nº 15.046/26

Assinado por:
José Ananias dos Santos
..789-72 09/11/2026 - 07:35
Q687JO1WQYK2F6DAEZBO2A

JOSÉ ANANIAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Obras
Decreto 26.232

ANEXO I ETP

COMPOSIÇÕES DE CUSTO SINAPI

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	**01**	**PAVIMENTO EM CBUQ H = 5 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E EXECUÇÃO (SERVIÇOS INCLUSOS: REGULARIZAÇÃO; COLCHÃO DE AREIA H = 20 CM; MACADAME COM BICA CORRIDA H = 20 CM; BRITA GRADUADA H = 15 CM; IMPRIMAÇÃO INCLUSIVE FORNECIMENTO DA EMULSÃO; PINTURA DE LIGAÇÃO INCLUSIVE FORNECIMENTO DA EMULSÃO; CBUQ INCLUSIVE FORNECIMENTO DO CAP).**	**M2**		**166,42**	**167,53**
DER	401160	Regularização, conformação e compactação de leito	m2	1	0,27	0,27
DER	400500	Colchão drenante de areia para fundação de aterros	m3	0,2	81,67	81,68
DER	531350	Macadame seco britado preenchido c/bica corrida	m3	0,2	132,92	133,33
DER	531000	Brita graduada 100% PI	m3	0,15	168,00	168,44
DER	560100	Imprimação impermeabilizante exclusive fornecimento e transporte da emulsão	m2	1	0,51	0,52
DER	561100	Pintura de ligação exclusive fornecimento e transporte da emulsão	m2	1	0,36	0,36
DER	570000	C.B.U.Q. exclusive fornec. e transporte do CAP (até 10.000 t)	t	0,12	228,35	229,93
SINAPI	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	3,6	2,03	2,05
SINAPI	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	15,6	0,77	0,78
DER	589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	0,007	5.214,05	5.214,05
DER	589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,001	3.327,83	3.327,83
DER	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,001	3.689,91	3.689,91
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	150,60	161,97
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	80,46	86,11
Composição	**02**	**REMENDO PROFUNDO EM CBUQ H = 5 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E EXECUÇÃO (SERVIÇO INCLUSO: DEMOLIÇÃO H = 60 CM; REGULARIZAÇÃO; COLCHÃO DE AREIA H = 20 CM; MACADAME COM BICA CORRIDA H = 20 CM; BRITA GRADUADA H = 15 CM; IMPRIMAÇÃO INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DA EMULSÃO; PINTURA DE LIGAÇÃO INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DA EMULSÃO; CBUQ INCLUSIVE FORNECIMENTO DO CAP).**	**M2**		**177,00**	**178,24**
DER	512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,6	17,63	17,85
DER	401160	Regularização, conformação e compactação de leito	m2	1	0,27	0,27
DER	400500	Colchão drenante de areia para fundação de aterros	m3	0,2	81,67	81,68
DER	531350	Macadame seco britado preenchido c/bica corrida	m3	0,2	132,92	133,33
DER	531000	Brita graduada 100% PI	m3	0,15	168,00	168,44
DER	560100	Imprimação impermeabilizante exclusive fornecimento e transporte da emulsão	m2	1	0,51	0,52
DER	561100	Pintura de ligação exclusive fornecimento e transporte da emulsão	m2	1	0,36	0,36
DER	570000	C.B.U.Q. exclusive fornec. e transporte do CAP (até 10.000 t)	t	0,12	228,35	229,93
SINAPI	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	3,6	2,03	2,05
SINAPI	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	15,6	0,77	0,78
DER	589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	0,007	5.214,05	5.214,05
DER	589190	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,001	3.327,83	3.327,83
DER	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,001	3.689,91	3.689,91
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	150,60	161,97
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	80,46	86,11
Composição	**03**	**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO H = 5 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E EXECUÇÃO (SERVIÇOS INCLUSOS: FRESAGEM DE H = 5 CM; PINTURA DE LIGAÇÃO INCLUSIVE FORNECIMENTO DA EMULÇÃO; REPERFILAGEM COM CBUQ INCLUSIVE FORNECIMENTO DO CAP).**	**M2**		**90,67**	**91,43**
DER	505100	Fresagem descontínua a frio	m3	0,05	236,00	238,77
DER	561100	Pintura de ligação exclusive fornecimento e transporte da emulsão	m2	1	0,36	0,36
DER	570530	Reperf. descontínua c/C.B.U.Q.(massa fina), excl. fornec. e transporte do CAP	t	0,12	280,84	283,13
DER	589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	0,007	5.214,05	5.214,05
DER	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,001	3.689,91	3.689,91
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	150,60	161,97
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	80,46	86,11
Composição	**04**	**TAPA BURACO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (SERVIÇOS INCLUSOS: DEMOLIÇÃO; PINTURA DE LIGAÇÃO INCLUSIVE EMULSÃO).**	**M3**		**7.647,34**	**7.673,90**
DER	512000	Demolição manual de pavimento	m3	1	52,76	54,98
Cotação	01	ASFALTO FRIO ENSACADO 25 KG	UN	100	72,00	72,00
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	2	10,77	10,77
DER	561100	Pintura de ligação exclusive fornecimento e transporte da emulsão	m2	20	0,36	0,36
DER	589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,0096	3.689,91	3.689,91
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,43	150,60	161,97
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,43	80,46	86,11

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUTHYENDERSON MORAES NASCIMENTO
Data: 06/11/2026 10:55:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	**01**	**PAVIMENTO EM PAVER H = 8 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (SERVIÇOS INCLUSOS: REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO; MACADAME PREENCHIDO COM BICA CORRIDA H = 20 CM; BRITA GRADUADA H = 15 CM).**	**M2**		**152,72**	**154,90**
DER	401160	Regularização, conformação e compactação de leito	m2	1	0,27	0,27
DER	531350	Macadame seco britado preenchido c/bica corrida	m3	0,2	132,92	133,33
DER	531000	Brita graduada 100% PI	m3	0,15	168,00	168,44
DER	534908	Pavimento c/ bloco intertravado concreto (Paver-cor natural) e=8cm, incl. colchão areia	m2	1	93,74	95,25
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	150,60	161,97
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	80,46	86,11
Composição	**02**	**CALÇADA E DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (SERVIÇOS INCLUSOS: REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO; LASTRO DE BRITA H = 10 CM; PAVER DE E = 6 CM; CONCRETO MOLDADO IN LOCO E = 6 CM; PISO TÁTIL ALERTA/DIRECIONAL DE CONCRETO DE 40 X 40 CM; MEIO FIO; FINCADINHA; GRAMA COM TERRA) .**	**M2**		**122,25**	**125,09**
DER	801070	Regularização e compactação manual de passeios	m2	1	8,94	9,52
DER	603900	Lastro de brita	m3	0,074	147,68	151,52
DER	534906	colchão areia	m2	0,42	80,07	81,58
DER	834907	Fornecimento e assentamento de piso tátil de concreto alerta/direcional 40x40cm vermelho	m2	0,08	118,71	120,15
SINAPI	94993	USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	0,24	74,77	75,45
DER	810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	0,2	49,71	51,51
SINAPI	94279	FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR	M	0,4	51,73	52,53
SINAPI	98503	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_07/2024	M2	0,26	25,57	25,91
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01745011	150,60	161,97
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01745	80,46	86,11
Composição	**03**	**CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M.**	**UN**		**2.977,03**	**3.059,11**
SINAPI	97961	BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	1	2.840,71	2.912,75
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,59	150,60	161,97
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,59	80,46	86,11
Composição	**04**	**TUBO DE DRENAGEM D = 60 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (SERVIÇOS INCLUSOS: ESCAVAÇÃO; REATERRO; LASTRO DE BRITA H = 12 CM; ARGAMASSA) .**	**M**		**389,15**	**395,29**
DER	610600	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	m	1	301,82	303,51
DER	600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	1,8	9,27	9,44
DER	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	1,51	27,31	29,01
DER	603900	Lastro de brita	m3	0,072	147,68	151,52
DER	604100	Argamassa cimento e areia 1:4	m3	0,004	477,07	488,88
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,073	150,60	161,97
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,073	80,46	86,11
Composição	**05**	**TUBO DE DRENAGEM D = 80 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (SERVIÇOS INCLUSOS: ESCAVAÇÃO; REATERRO; LASTRO DE BRITA H = 14 CM; ARGAMASSA) .**	**M**		**590,08**	**598,92**
DER	610800	Corpo de BSTC 0,80m sem berço	m	1	471,65	474,14
DER	600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	2,8	9,27	9,44
DER	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	2,29	27,31	29,01
DER	603900	Lastro de brita	m3	0,0112	147,68	151,52
DER	604100	Argamassa cimento e areia 1:4	m3	0,006	477,07	488,88
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	150,60	161,97
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	80,46	86,11
Composição	**06**	**TUBO DE DRENAGEM D = 100 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (SERVIÇOS INCLUSOS: ESCAVAÇÃO; REATERRO; LASTRO DE BRITA H = 16 CM; ARGAMASSA) .**	**M**		**885,26**	**897,48**
DER	611000	Corpo de BSTC 1,00m sem berço	m	1	696,57	699,24
DER	600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	4	9,27	9,44
DER	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	3,21	27,31	29,01
DER	603900	Lastro de brita	m3	0,16	147,68	151,52
DER	604100	Argamassa cimento e areia 1:4	m3	0,007	477,07	488,88
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	150,60	161,97
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	80,46	86,11
Composição	**07**	**TUBO DE DRENAGEM D = 150 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (SERVIÇOS INCLUSOS: ESCAVAÇÃO; REATERRO; LASTRO DE BRITA H = 24 CM; ARGAMASSA) .**	**M**		**1.879,86**	**1.904,67**
DER	611400	Corpo de BSTC 1,50m sem berço	m	1	1.496,42	1.501,70
DER	600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	7,87	9,27	9,44
DER	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	6,1	27,31	29,01
DER	603900	Lastro de brita	m3	0,36	147,68	151,52
DER	604100	Argamassa cimento e areia 1:4	m3	0,011	477,07	488,88
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	150,60	161,97
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37	80,46	86,11
Composição	**08**	**DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, REDE DE DRENAGEM E POÇO DE VISITA DE ÁGUAS PLUVIAIS DE FORMA MECANIZADA E MANUAL, SENDO A MECANIZADA COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE SUCÇÃO E HIDROJATEAMENTO E A MANUAL QUANDO QUAISQUER OBJETOS NÃO PUDEREM SER SUGADOS PELO EQUIPAMENTO DO CAMINHÃO DE SUCÇÃO.**	**M3**		**234,65**	**237,13**
SINAPI	92105	BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA	H	1	202,92	202,92
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1	20,18	21,80
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	150,60	161,97
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	80,46	86,11
Composição	**09**	**RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL.**	**UN**		**881,38**	**911,01**
SINAPI	105002	LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	UN	1	842,10	868,84
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	150,60	161,97

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	80,46	86,11

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUTHYENDERSON MORAES NASCIMENTO
Data: 06/11/2026 10:57:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

–

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	**01**	**ABRIGO DE ÔNIBUS, 3,2 X 1,65 M, MODELO RELEVO PRÉMOLDADOS OU SIMILAR, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (SERVIÇOS INCLUSOS: REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO; LASTRO DE BRITA H = 3 CM; PAVER DE E = 6 CM; PISO TÁTIL ALERTA/DIRECIONAL DE CONCRETO DE 40 X 40 CM).**	**UN**		**13.673,73**	**13.729,37**
Cotação	ORSE - 14130	Abrigo para parada de ônibus em concreto armado, dim: 3,20x1,65m. Modelo relevo prémoldados ou similar	UN	1	12.532,47	12.532,47
DER	801070	Regularização e compactação manual de passeios	m2	5,28	8,94	9,52
DER	603900	Lastro de brita	m3	0,1584	147,68	151,52
DER	534906	Pavimento c/ bloco intertravado concreto (Paver-cor natural) e=6cm, incl. colchão areia	m2	4	80,07	81,58
DER	834907	Fornecimento e assentamento de piso tátil de concreto alerta/direcional 40x40cm vermelho	m2	1,28	118,71	120,15
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,59	150,60	161,97
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,59	80,46	86,11

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUTHYENDERSON MORAES NASCIMENTO
Data: 06/11/2026 10:59:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	**01**	**FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RESINA ACRÍLICA BASE SOLVENTE**	**M2**		**29,17**	**29,60**
DER	822000	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	1	27,79	28,11
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,006	150,60	161,97
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,006	80,46	86,11
Composição	**02**	**PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COM SUPORTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INTALAÇÃO**	**UN**		**810,79**	**813,52**
SICRO	5213464	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	0,25	295,16	295,16
SICRO	5213440	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	0,25	295,13	295,13
SICRO	5213444	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	0,25	295,19	295,19
SICRO	5213448	Placa de regulamentação em aço, R2 lado 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	0,25	207,78	207,78
SICRO	5213863	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	1	500,50	500,50
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	150,60	161,97
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	80,46	86,11

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUTHYENDERSON MORAES NASCIMENTO
Data: 06/11/2026 11:00:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		ORSE - 07/2026		
E002		https://lojadoasfalto.com.br/collections/asfalto/products/asfalto-multi-ultra		
E003		https://www.safeparksinalizacao.com/produtos/detalhes/asfalto-pronto-		
E004		https://www.lojaviaria.com.br/asfalto-frio-ensacado-25kg-pronto-para-		

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	**ORSE - 14130**	**Abrigo para parada de ônibus em concreto armado, dim: 3,20x1,65m. Modelo relevo prémoldados ou similar**	**UN**	**12.532,47**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ORSE - 07/2026		12.532,47	06/11/2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	**01**	**ASFALTO FRIO ENSACADO 25 KG**	**UN**	**72,00**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	https://lojadoasfalto.com.br/collections/asfalto/products/asfalto-multi-ultra		59,90	06/11/2026
	E003	https://www.safeparksinalizacao.com/produtos/detalhes/asfalto-pronto-		76,00	06/11/2026
	E004	https://www.lojaviaria.com.br/asfalto-frio-ensacado-25kg-pronto-para-		72,00	06/11/2026
	OBSERVAÇÕES:				

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUTHYENDERSON MORAES NASCIMENTO
Data: 06/11/2026 10:55:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

lojadoasfalto.com.br/collections/asfalto/products/asfalto-multi-ultra

Validar identidade | Reiniciar para atualizar

WhatsApp | ChatGPT | PORTAL GTBA | OXY | iLovePDF | Portal dos Municípios | SINAPI - TABELA E P... | SICRO - TABELA | DER - TABELA | TABELA PARANACI... | PR EDIFICAÇÕES - T... | ORSE | Outlook | ORÇAMENTOR | WebSIG Guaratuba



Novo | 1211 Vendidos

Asfalto Multi Ultra

Disponível em estoque.

Parcelas

R$ 59,90

Frete a combinar para **Guaratuba, PR e Região.**

- Garantia de 30 dias direto em nossa loja
- 7 dias para trocas e devoluções

COMPRAR AGORA

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.e

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba

Parcelamento até 12 vezes
Ambiente 100% seguro
Venda p/ pessoa física e jurídica



Assistir Vídeo



Compartilhe:
Adicionar à Lista de Desejos

Asfalto Frio Ensacado 25kg - Pronto para uso

Código: 20TT0001
(8)

R$ 72,00
até 3x de R$ 24,00 sem juros
ou R$ 68,40 via Boleto Bancário
Outras formas de pagamento
1
Comprar
Estoque: 7 dias úteis

Calcule o frete
CEP
CALCULAR

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Saiba mais
Recusar Cookies
Aceitar Cookies

06/11/2023

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba



Asfalto Ensacado 25kg

Ref.: OUTASF001

Asfalto Ensacado Safe Park trata-se de uma massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, produzido a quente em usinas tradicionais com cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70, modificado com exclusivo retardador de cura, para estocagem, aplicação a frio, em manutenção...

ver mais

Seja o primeiro a avaliar

Por apenas

R$ 76,00

1

COMPRA SEGURA

COMPRAR

CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		ORSE - 07/2026		

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	**ORSE - 14130**	**Abrigo para parada de ônibus em concreto armado, dim: 3,20x1,65m. Modelo relevo prémoldados ou similar**	**UN**	**12.532,47**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ORSE - 07/2026		12.532,47	06/11/2026
	OBSERVAÇÕES:				

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUTHYENDERSON MORAES NASCIMENTO
Data: 06/11/2026 10:59:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=686468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

I

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Município de Guaratuba	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	09-26 (N DES.)	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	Guaratuba PR	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA									**15.641.748,00**	
1.			**LOTE 01**					**-**	**15.641.748,00**	
1.1.			**SERVIÇOS COM MATERIAIS ASFÁLTICOS**					**-**	**15.641.748,00**	
1.1.1.	Composição	01	PAVIMENTO EM CBUQ H = 5 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E EXECUÇÃO (SERVIÇOS INCLUSOS: REGULARIZAÇÃO; COLCHÃO DE AREIA H = 20 CM; MACADAME COM BICA CORRIDA H = 20 CM; BRITA GRADUADA H = 15 CM; IMPRIMAÇÃO INCLUSIVE FORNECIMENTO DA EMULSÃO; PINTURA DE LIGAÇÃO INCLUSIVE FORNECIMENTO DA EMULSÃO; CBUQ INCLUSIVE FORNECIMENTO DO CAP).	M2	25.000,00	167,53	BDI 1	204,39	5.109.750,00	RA
1.1.2.	Composição	02	REMENDO PROFUNDO EM CBUQ H = 5 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E EXECUÇÃO (SERVIÇO INCLUSO: DEMOLIÇÃO H = 60 CM; REGULARIZAÇÃO; COLCHÃO DE AREIA H = 20 CM; MACADAME COM BICA CORRIDA H = 20 CM; BRITA GRADUADA H = 15 CM; IMPRIMAÇÃO INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DA EMULSÃO; PINTURA DE LIGAÇÃO INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DA EMULSÃO; CBUQ INCLUSIVE FORNECIMENTO DO CAP).	M2	15.000,00	178,24	BDI 1	217,45	3.261.750,00	RA
1.1.3.	Composição	03	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO H = 5 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E EXECUÇÃO (SERVIÇOS INCLUSOS: FRESAGEM DE H = 5 CM; PINTURA DE LIGAÇÃO INCLUSIVE FORNECIMENTO DA EMULÇÃO; REPERFILAGEM COM CBUQ INCLUSIVE FORNECIMENTO DO CAP).	M2	40.000,00	91,43	BDI 1	111,54	4.461.600,00	RA
1.1.4.	Composição	04	TAPA BURACO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (SERVIÇOS INCLUSOS: DEMOLIÇÃO; PINTURA DE LIGAÇÃO INCLUSIVE EMULSÃO).	M3	300,00	7.673,90	BDI 1	9.362,16	2.808.648,00	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6864468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

I

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	Município de Guaratuba	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	09-26 (N DES.)	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	Guaratuba PR	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA									**15.641.748,00**
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.									

Guaratuba PR
Local

sexta-feira, 6 de novembro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Luthyenderson M. Nascimento
CREA/CAU: PR-223078/D
ART/RRT: 0

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUTHYENDERSON MORAES NASCIMENTO
Data: 06/11/2026 10:55:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RECURSO
Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6864468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

I

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	Município de Guaratuba	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	09-26 (N DES.)	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	Guaratuba PR	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA									**13.018.264,00**	
1.			**LOTE 02**					**-**	**13.018.264,00**	
1.1.			**SERVIÇOS COM CONCRETO**					**-**	**13.018.264,00**	
1.1.1.	Composição	01	PAVIMENTO EM PAVER H = 8 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (SERVIÇOS INCLUSOS: REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO; MACADAME PREENCHIDO COM BICA CORRIDA H = 20 CM; BRITA GRADUADA H = 15 CM).	M2	30.000,00	154,90	BDI 1	188,98	5.669.400,00	RA
1.1.2.	Composição	02	CALÇADA E DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (SERVIÇOS INCLUSOS: REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO; LASTRO DE BRITA H = 10 CM; PAVER DE E = 6 CM; CONCRETO MOLDADO IN LOCO E = 6 CM; PISO TÁTIL ALERTA/DIRECIONAL DE CONCRETO DE 40 X 40 CM; MEIO FIO; FINCADINHA; GRAMA COM TERRA) .	M2	15.000,00	125,09	BDI 1	152,61	2.289.150,00	RA
1.1.3.	Composição	03	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M.	UN	400,00	3.059,11	BDI 1	3.732,11	1.492.844,00	RA
1.1.4.	Composição	04	TUBO DE DRENAGEM D = 60 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (SERVIÇOS INCLUSOS: ESCAVAÇÃO; REATERRO; LASTRO DE BRITA H = 12 CM; ARGAMASSA) .	M	1.200,00	395,29	BDI 1	482,25	578.700,00	RA
1.1.5.	Composição	05	TUBO DE DRENAGEM D = 80 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (SERVIÇOS INCLUSOS: ESCAVAÇÃO; REATERRO; LASTRO DE BRITA H = 14 CM; ARGAMASSA) .	M	700,00	598,92	BDI 1	730,68	511.476,00	RA
1.1.6.	Composição	06	TUBO DE DRENAGEM D = 100 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (SERVIÇOS INCLUSOS: ESCAVAÇÃO; REATERRO; LASTRO DE BRITA H = 16 CM; ARGAMASSA) .	M	500,00	897,48	BDI 1	1.094,93	547.465,00	RA
1.1.7.	Composição	07	TUBO DE DRENAGEM D = 150 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (SERVIÇOS INCLUSOS: ESCAVAÇÃO; REATERRO; LASTRO DE BRITA H = 24 CM; ARGAMASSA) .	M	500,00	1.904,67	BDI 1	2.323,70	1.161.850,00	RA
1.1.8.	Composição	08	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, REDE DE DRENAGEM E POÇO DE VISITA DE ÁGUAS PLUVIAIS DE FORMA MECANIZADA E MANUAL, SENDO A MECANIZADA COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO DE SUCÇÃO E HIDROJATEAMENTO E A MANUAL QUANDO QUAISQUER OBJETOS NÃO PUDEREM SER SUGADOS PELO EQUIPAMENTO DO CAMINHÃO DE SUCÇÃO.	M3	1.500,00	237,13	BDI 1	289,30	433.950,00	RA
1.1.9.	Composição	09	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL.	UN	300,00	911,01	BDI 1	1.111,43	333.429,00	RA

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6864680c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Município de Guaratuba	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	09-26 (N DES.)	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	Guaratuba PR	22,00%	14,45%	0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA									**13.018.264,00**

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Guaratuba PR
Local

sexta-feira, 6 de novembro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Luthyenderson M. Nascimento
CREA/CAU: PR-223078/D
ART/RRT: 0

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUTHYENDERSON MORAES NASCIMENTO
Data: 06/11/2026 10:57:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6864468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

I

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	Município de Guaratuba	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	09-26 (N DES.)	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	Guaratuba PR	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	← RECURSO
SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA									**1.256.237,25**	
1.			**LOTE 03**					**-**	**1.256.237,25**	
1.1.			**ABRIGOS DE ÔNIBUS**					**-**	**1.256.237,25**	
1.1.1.	Composição	01	ABRIGO DE ÔNIBUS, 3,2 X 1,65 M, MODELO RELEVO PRÉMOLDADOS OU SIMILAR, INCLUSIVE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (SERVIÇOS INCLUSOS: REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO; LASTRO DE BRITA H = 3 CM; PAVER DE E = 6 CM; PISO TÁTIL ALERTA/DIRECIONAL DE CONCRETO DE 40 X 40 CM).	UN	75,00	13.729,37	BDI 1	16.749,83	1.256.237,25	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Guaratuba PR
Local

sexta-feira, 6 de novembro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Luthyenderson M. Nascimento
CREA/CAU: PR-223078/D
ART/RRT: 0

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUTHYENDERSON MORAES NASCIMENTO
Data: 06/11/2026 10:59:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6864680c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Município de Guaratuba	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	09-26 (N DES.)	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	Guaratuba PR	22,00%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA									**622.737,00**	
1.			**LOTE 04**					**-**	**622.737,00**	
1.1.			**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**					**-**	**622.737,00**	
1.1.1.	Composição	01	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RESINA ACRÍLICA BASE SOLVENTE	M2	9.000,00	29,60	BDI 1	36,11	324.990,00	RA
1.1.2.	Composição	02	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COM SUPORTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INTALAÇÃO	UN	300,00	813,52	BDI 1	992,49	297.747,00	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Guaratuba PR
Local

sexta-feira, 6 de novembro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Luthyenderson M. Nascimento
CREA/CAU: PR-223078/D
ART/RRT: 0

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUTHYENDERSON MORAES NASCIMENTO
Data: 06/11/2026 11:00:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6864468c0-0530-478f-80c0-10fc7c3bd3cc